

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

[www.ioesc.sc.gov.br](http://www.ioesc.sc.gov.br)

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, (QUARTA-FEIRA) 08 DE JANEIRO DE 2003

NÚMERO 17.069

## SUMÁRIO

Governo do Estado .....	
Atos do Poder Judiciário .....	
Atos do Poder Legislativo .....	
Atos do Poder Executivo .....	01
Gabinete do Governador .....	
Gabinete do Vice-Governador .....	
Secretarias de Estado .....	
Administração .....	
Casa Civil .....	
Des. Econômico e Int. ao Mercosul .....	
Des. Rural e da Agricultura .....	
Des. Social e da Família .....	
Des. Urbano e Meio Ambiente .....	
Educação e Desporto .....	
Qualidade de Prod. no Serv. Público .....	
Fazenda .....	01
Governo .....	
Justiça e Cidadania .....	
Oeste .....	
Saúde .....	
Segurança Pública .....	
Transportes e Obras .....	
Autoridades Estaduais .....	02
Fundações .....	
Economias Mistas .....	
Concursos e Licitações .....	05
Tribunal de Contas .....	
Prefeituras Municipais .....	10
Repatrições Federais .....	12
Câmaras Municipais .....	
Publicações Diversas .....	12

## Governo do Estado

Luiz Henrique da Silveira  
Governador

Eduardo Pinho Moreira  
Vice-Governador

Marcos Luiz Vieira  
Secretário de Estado da Administração

## Imprensa Oficial do Estado

Carlos Antônio da Silva  
Diretor Geral

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar o(s) seguinte(s) Ato(s):

ATO Nº 075 - de 03/01/2003  
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições resolve NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6745/85, ANTÔNIO HENRIQUE BULCÃO VIANNA, matrícula 323.405-3, para exercer o cargo (5003) de Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, até 19 de fevereiro de 2003.

ATO Nº 076 - de 03/01/2003  
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições resolve NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6745/85, WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo (5271) de Secretário Geral, nível AA-DGS-1, da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, até 19 de fevereiro de 2003.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA  
Governador do Estado

## FAZENDA

PORTARIA Nº 375/SEF - 20/12/2002  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo Artigo 3º, item I da Lei 9.831/95, resolve REMOVER A PEDIDO, nos termos do artigo 22, da Lei 6.745/85, AVELINO DORINI PRIMO, matrícula n.º 184.239-0, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, nível OFA-14-J, da USEFI 021-Itajaí para USEFI 071 - Joaçaba, SEF.

JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 382/SEF - 30/12/2002  
DESIGNAR, os servidores públicos civis estaduais CELSON HARRI FREITAG, matrícula n.º 184.204-8, ocupante do cargo da categoria funcional de Fiscal de Tributos Estaduais, nível OFA-14-J, EDUARDO ANTONIO LOBO, matrícula n.º 301.220-4, ocupante do cargo da categoria funcional de Fiscal de Tributos Estaduais, nível OFA-14-B e WERNER GERSON DANNEBROCK, matrícula n.º 222.393-7, ocupante do cargo da categoria funcional de Fiscal de Tributos Estaduais, nível OFA-14-B, todos lotados na SEF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar possíveis infrações disciplinares atribuídas aos servidores públicos estaduais ENRIQUE GARAGORRI LAGO, matrícula n.º 250.435-9, ocupante do cargo de Gerente Regional da Fazenda Estadual de Rio do Sul - 4º GREG e VIVALDO JOÃO MARTINI, matrícula n.º 184.258-7, ocupante do cargo da categoria funcional de Fiscal de Tributos Estaduais, nível OFA-14-J, lotado na SEF e em exercício na USEFI 041-Rio do Sul, para apurar denúncias, estas veiculadas no Jornal "A Notícia" de Joinville, edição do dia 13/12/2002, dando conta que "O Ministério Público ajuizou ação civil por ato de improbidade administrativa contra os servidores acima descritos, além de 23 empresas ou seus Gerentes, todos acusados de causar prejuízos de R\$ 1 mi aos cofres públicos, por operações fraudulentas na transferência de créditos do ICMS", o que, em sendo devidamente comprovado, implica em lesões aos cofres públicos; ato de manifesta improbidade no exercício da função pública; ineficiência desidiosa no exercício das atribuições e obstar o pleno exercício da atividade administrativa vinculada a

que esteja sujeito o funcionário, conforme disposições contidas nos arts. 137, inciso II, nº 14, inciso III, nº 7, todos da Lei nº 6.745/85 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Comissão Disciplinar deverá se instalar no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 383/SEF - 30/12/2002  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, item I da Lei 9.831/95, resolve FAZER CESSAR, a contar de 27/12/2002, os 08/05/1996, na parte referente a designação de TANIA ZINK CUNHA, matrícula n.º 199.934-6, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, nível ONO-II-11-C, lotada na SEF, para exercer as atividades previstas no Artigo 2º, item V, do Decreto 609/95, na DIAT.

JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 385/SEF - 30/12/2002  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, item I da Lei 9.831/95, resolve FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 036/SEF-21/02/2001, publicada no DOE nº 16.611, de 01/03/2001, que designou AVELINO DORINI PRIMO, matrícula n.º 184.239-0, ocupante do cargo em comissão de Gerente Regional da Fazenda Estadual de Joaçaba - 7º GREG, para profenir decisão em primeira instância em Unidade Descentralizada-Joaçaba, Conselho Estadual de Contribuintes, SEF.

JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 386/SEF - 30/12/2002  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, item I da Lei 9.831/95, resolve FAZER CESSAR, a contar de 31/12/2002, os efeitos da Portaria n.º 0257/SEF-08/12/2000, publicada no DOE de 08/12/2000, que autorizou os servidores JOÃO PAULO MOSENA, matrícula n.º 184.940-9, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração Tributária, nível AD-DGS-1 e FLÁVIO GALUF PEDERNEIRAS, matrícula n.º 045.748-5, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização, nível AD-DGS-2, ambos lotados na SEF, para dirigirem veículos oficiais desta Pasta, placas MBT 8568 e MBS 3518, SEF.

JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 387/SEF - 30/12/2002  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, item I da Lei 9.831/95, resolve FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 0043/SEF-08/03/2000, publicada no DOE nº 16.371, de 13/03/2000, que designou servidores lotados na SEF, para profenir decisões em primeira instância em Unidade Descentralizada, Conselho Estadual de Contribuintes, nas Unidades de suas lotações.

JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI  
Secretário de Estado da Fazenda

**POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA Nº 001/PMSC de 02/01/2003**

**RESOLVE, AGREGAR**, Ronie Luiz Scolari Streit Cabo da Polícia Militar, matrícula 912842-5, de acordo com o § 1º e inciso II do Art. 83 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1.983, a contar de 30 de dezembro de 2002.

*(Assinatura)*  
**PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA**  
 Cel PM Comandante-Geral



POLÍCIA MILITAR



**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 304/02 DO CONVITE Nº 083/02.**

**CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina.  
**CONTRATADA:** JKL Consultoria, Projetos e Obras Ltda  
**OBJETO:** Fica prorrogada em 90 dias, a contar do dia 01/01/03, a vigência do contrato em referência, tendo em vista a conclusão da construção das baias do Quartel da Cavalaria de Lages - SC.  
**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44.90.51.00/5325/00

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 423/02 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 105/02.**

**CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina.  
**CONTRATADA:** Construtora Edubetos Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogada em 90 dias, a contar do dia 01/01/03, a vigência do contrato em referência, tendo em vista a conclusão da ampliação do 13º BPM (Rio do Sul).  
**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44.90.51.00/5329/00

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 381/02 DO PROCESSO POR CONVITE Nº 020/02.**

**CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina.  
**CONTRATADA:** Construtora Edubetos Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogada em 90 dias, a contar do dia 01/01/03, a vigência do contrato em referência, tendo em vista a conclusão da construção do Quartel da Companhia PM de São Bento do Sul.  
**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44.90.51.00/5341/00

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 310/02 DO PROCESSO POR CONVITE Nº 094/02.**

**CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina.  
**CONTRATADA:** Empresa Primavera Incorporação e Construção Civil Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogada em 90 dias, a contar do dia 01/01/03, a vigência do contrato em referência, tendo em vista a conclusão da reforma do telhado da Companhia de Polícia Militar de Brusque.  
**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44.90.51.00/5395/00

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 297/02 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 052/02.**

**CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina.  
**CONTRATADA:** Empresa Nakazima Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogada em 90 dias, a contar do dia 01/01/03, a vigência do contrato em referência, tendo em vista a conclusão da construção do Stand de Tiro para 8º BPM (Joinville).  
**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44.90.51.00/5327/00

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 300/02 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 051/02.**

**CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina.  
**CONTRATADA:** Empresa Melmetal Construções Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogada em 90 dias, a contar do dia 01/01/03, a vigência do contrato em referência, tendo em vista a conclusão da construção do Stand de Tiro para 9º BPM (Criciúma).  
**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44.90.51.00/5363/00

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 417/02 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 102/02.**

**CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina.  
**CONTRATADA:** Empresa Nakazima Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogada em 120 dias, a contar do dia 01/01/03, a vigência do contrato em referência, tendo em vista a conclusão da construção do Canil da PM localizado em Barreiros (São José).  
**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44.90.51.00/7638/12

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 426/02 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 115/02.**

**CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina.  
**CONTRATADA:** Arruda Construtora de Obras Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogada em 120 dias, a contar do dia 01/01/03, a vigência do contrato em referência, tendo em vista a conclusão da construção do Quartel do Comando de Operações Especiais da PM localizado em Barreiros (São José).  
**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44.90.51.00/7639/12

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 432/02 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 156/02.**

**CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina.  
**CONTRATADA:** Empresa Silveira e Pereira Ltda. M. E.  
**OBJETO:** Fica prorrogada em 90 dias, a contar do dia 01/01/03, a vigência do contrato em referência, tendo em vista a conclusão da ampliação do HPM (Florianópolis).  
**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44.90.51.00/7156/50

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 309/02 DO PROCESSO POR CONVITE Nº 101/02.**

**CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina.  
**CONTRATADA:** Empresa Tecnocasa Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogada em 120 dias, a contar do dia 01/01/03, a vigência do contrato em referência, tendo em vista a conclusão da construção do Heliponto localizado no Morro da Nova Descoberta (Florianópolis).  
**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44.90.51.00/7637/12

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 166/02 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/02.**

**CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina.  
**CONTRATADA:** Montreal Comércio Representação Importação e Exportação Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogada em 120 dias, a contar do dia 01/01/03, a vigência do contrato em referência, tendo em vista a conclusão da construção do Centro de Observação Policial Militar localizado no Morro da Cruz (Florianópolis).  
**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44.90.52.00/5312/00

Florianópolis, 30 de Dezembro de 2.002.

**EDSON LUIZ FRANZOSI**  
 Ten Cel PM PSP p/ Dir DALF

10MP 98/055

**AUTARQUIAS ESTADUAIS**

**RELATORIO Nº 010/2002**

O Diretor do DERSC EDGAR ANTONIO ROMAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, parágrafo 7º. Da Lei nº 9831/85 e art 14. Do decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias do mês de Outubro/2002

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Mot.
907891-6	Rogério P de L. Cardoso	1092,00	7,0	SD
908728-1	José Aroldo Schlichting	780,00	5,0	SD
911943-1	Gilvanildo F. de A Filho	858,00	5,5	SD
913507-3	Flavio R. Pereira Graff	858,00	5,5	SD
918397-2	Marcelo Pontes	702,00	4,5	SD
918702-2	Rudney M. da Silva	858,00	5,5	SD
907702-2	Valdo M.de L. Cardoso	660,00	6,0	SD
910512-3	Renato J. de Souza	660,00	6,0	SD
909942-5	Jucelino Cesconetto	550,00	5,0	SD
900027-5	Hélio José dos Santos	715,00	6,5	SD
902596-0	Jose Carlos Paes	660,00	6,0	SD
905024-8	Jorge Pacheco Balduino	605,00	5,5	SD
913602-9	Ronildo Anauri Lopes	550,00	5,0	SD
911866-7	Rudney Santos Rachadel	550,00	5,0	SD
903789-6	Rosendo Joao Maria	550,00	5,0	SD
918374-4	Rudimir de Souza	605,00	5,5	SD
916026-4	Paulo Cesar Eger	715,00	6,5	SD
919234-4	Almir Vieira	660,00	6,0	SD
920855-0	Flavio Artides da Cunha	605,00	5,5	SD
925524-6	Luiz Fabiano Martins	660,00	6,0	SD
909080-0	Rosevelto Farias	500,00	5,0	SD
915127-3	Joao P. Melo Oliveira	600,00	6,0	SD
913073-0	Luiz Carlos da Silva	750,00	7,5	SD
910912-9	José Ricardo Alexandre	600,00	6,0	SD
903765-9	Oliveira R. da S. Filho	550,00	5,5	SD
917372-2	Geraldo M. de Souza	550,00	5,5	SD
917000-6	Vanderlei Echeli	550,00	5,5	SD
918726-0	Antonieta J. A. da Silva	500,00	5,0	SD
907965-3	Valdemiro José Rosa	250,00	2,5	SD
900048-5	Vilmar Miranda	450,00	4,5	SD
908340-5	Ronaldo de S. Correa	600,00	6,0	SD
910778-9	Vilmar Silva	250,00	2,5	SD
911026-7	Luiz Ivo da Cunha	550,00	5,5	SD

912372-5	João José Amorim	650,00	6,5	SD
916556-8	Murilo Laercio de Souza	600,00	6,0	SD
917001-4	Itamar Tavares	550,00	5,5	SD
917362-5	Saulo David Maciel	500,00	5,0	SD
917461-3	Ricardo Silva	400,00	4,0	SD
918772-3	Sergio Moacir da Silva	550,00	5,5	SD
918775-8	Osmar Simão	500,00	5,0	SD
921263-1	Ana Cristine A. Martins	650,00	6,5	SD
921337-5	Daniel Amiceto Antonio	500,00	5,0	SD
921343-0	Reginaldo Kzarki	550,00	5,5	SD
921371-6	Ivano Luiz Wolff	500,00	5,0	SD
921401-1	Rodrigo Luiz Cardoso	550,00	5,5	SD
922914-0	Abraão Ezequiel Dutra	550,00	5,5	SD
923130-7	Marcia Simone Seidler	600,00	6,0	SD
923230-3	Sergio Amiceto Antonio	200,00	2,0	SD
923268-0	Odenir A. dos Santos	550,00	5,5	SD
925175-8	Elizete Vargas	600,00	6,0	SD
912375-0	Mauro da Silveira	936,00	6,0	SD
909626-4	Edio Estevao Tomé	825,00	7,5	SD
918981-3	Almir Passold Candido	660,00	6,0	SD
904358-6	José Joao Daniel	550,00	5,0	SD
920854-2	Charles Giovanni Pereira	770,00	7,0	SD
903775-6	Vilmar Pedro da Silva	450,00	4,5	SD
904767-0	Edison Dultavio da Silva	550,00	5,5	SD
908693-5	Archimedes S. Cardoso	550,00	5,5	SD
909367-2	Jose Valdemar Ribeiro	500,00	5,0	SD
910646-4	Claudemir J. Alexandre	500,00	5,0	SD
910980-3	José Romeu Cordero	350,00	3,5	SD
914148-0	Rosânio P. da Silveira	550,00	5,5	SD
916463-4	Julio César dos Santos	500,00	5,0	SD
918761-8	Francisco João Maria	600,00	6,0	SD
901785-2	Joel M. dos Passos	300,00	3,0	SD
903858-2	Edvaldo V. Damasio	400,00	4,0	SD
906301-3	Vânio de Moraes	500,00	5,0	SD
909784-9	Rosinaldo da Silva	500,00	5,0	SD
909802-0	Sergio Murilo da Silva	500,00	5,0	SD
910524-7	Wilson S. Farias Filho	650,00	6,5	SD
911985-0	Edson Roberto Almeida	500,00	5,0	SD
914153-7	Roberto Luiz da Silva	500,00	5,0	SD
915141-9	Roni Prestes Miranda	550,00	5,5	SD
916420-0	Jair Maurílio da Silva	450,00	4,5	SD
916796-0	Roberto Carlos A. Alves	550,00	5,5	SD
918781-2	Sergio Pinheiro	400,00	4,0	SD
919761-3	Marcio Pinheiro	600,00	6,0	SD
920955-7	David A Avila	250,00	2,5	SD
921313-9	Robson Echeli	350,00	3,5	SD
921349-0	Marcos A Neto	500,00	5,0	SD
921369-4	Amilton M. dos Santos	550,00	5,5	SD
922033-0	Marcelo César Alexandre	550,00	5,5	SD
922046-1	Jaquelano Melo	250,00	2,5	SD
922056-9	Cleber Henrique	500,00	5,0	SD
922064-0	Paulo S Ferreira	600,00	6,0	SD
922281-2	Robervan João Gomes	600,00	6,0	SD
922276-6	Edson Ramos	300,00	3,0	SD
922921-3	Sergio Murilo Rensi	500,00	5,0	SD
922923-0	Rodrigo B. da Silva	600,00	6,0	SD
922930-2	Alexandre L. de Oliveira	400,00	4,0	SD
922939-6	João dos S. Teodoro	500,00	5,0	SD
922942-6	Gilberto V. de Campos	550,00	5,5	SD
922945-0	João Luiz M da Silva	600,00	6,0	SD
925066-2	Fernando A da Ventura	300,00	3,0	SD
908476-2	Valter Miranda	572,00	6,5	SD
913046-2	Rui V. do Nascimento	616,00	7,0	SD
900765-2	Paulo Manoel Francisco	525,00	7,0	SD
909305-2	Lourimar S. de Almeida	525,00	7,0	SD
911331-2	Paulo Ferreira	450,00	6,0	SD
914103-0	Luciano D. da Silva	487,50	6,5	SD
909393-1	Aleonor de Abreu	450,00	6,0	SD
909503-9	José C. Carvalho	487,50	6,5	SD
904661-5	Celso Bertoldo Santos	487,50	6,5	SD
904684-4	Sergio Sarda	525,00	7,0	SD
904913-4	Ronaldo Luiz Tezza	487,50	6,5	SD
906027-8	Paulo B. dos Santos	525,00	7,0	SD
907140-7	Mario Cesar Hack	525,00	7,0	SD
907836-3	Vilian Jose da Silva	450,00	6,0	SD
912338-5	Hidemar Xavier	450,00	6,0	SD
912866-2	Ailton Buzzi	525,00	7,0	SD
912952-9	Alvino Aurélio Muller	75,00	1,0	SD
914126-0	Manoel Cesar Vieira	487,50	6,5	SD
914406-4	Celso Rodrigues Albino	450,00	6,0	SD
916027-2	Adenir L. da Cruz	450,00	6,0	SD
916032-0	Rubens A. de Souza	450,00	6,0	SD
916271-2	Renato Siqueira	487,50	6,5	SD
918774-0	Nerivaldo Dimas Oliveira	487,50	6,5	SD
917887-2	Edson Manoel Pereira	487,50	6,5	SD
919672-2	Claudecir B. Araujo	450,00	6,0	SD
920805-4	Sidney Henrique Anjorim	450,00	6,0	SD
921981-1	Emerson Luiz Andrade	525,00	7,0	SD
922061-3	Norton Luiz Vidal	300,00	4,0	SD
922045-3	Alex Santiago Costa	262,50	3,5	SD
922055-0	Sandro Garcia Santiago	487,50	6,5	SD
922947-7	Alexandre Costa	300,00	4,0	SD
924738-6	Robson de Mattha	525,00	7,0	SD
918369-8	Antonio R. X. Batalha	616,00	7,0	SD
915061-7	Edson Tibes de Souza	525,00	7,0	SD
914088-3	Oswaldo de Lima	375,00	5,0	SD
902084-5	Valderez Glemboski	412,50	5,5	SD
910735-5	Vanderlei T. Canuzato	487,50	6,5	SD
910833-5	Antonio Pedro da Silva	487,50	6,5	SD
912337-7	Leoniro da Silva Pahl	487,50	6,5	SD
915075-7	Jocely Jamo varela	487,50	6,5	SD

915081-1	Oswaldo V. de A. Junior	300,00	4,0	SD	917120-7	Alair Martins	412,50	5,5	SD	917385-4	Jamir Jose Ghissi	225,00	3,0	SD
915183-8	Alair Moraes da Silva	487,50	6,5	SD	917392-7	Pedro de Bona Mendes	375,00	5,0	SD	917394-3	Joacir Frizon	487,50	6,5	SD
917088-0	Alzertino P. Gonçalves	412,50	5,5	SD	918262-4	Carlos della Justina	412,50	5,5	SD	918266-7	Idacir Paulo Petry	375,00	5,0	SD
918809-6	Alberto Nercollini	487,50	6,5	SD	918765-0	Jailson dos Santos	450,00	6,0	SD	918763-4	Huberto Luiz Klunk	187,50	2,5	SD
921078-4	Luciano Kotwiski	487,50	6,5	SD	918777-4	Rudnei Pacheco	300,00	4,0	SD	918764-2	Henrique F. Berti	375,00	5,0	SD
921079-2	Enoar P. de Medeiros	487,50	6,5	SD	921164-0	Carlos R. O Goulart	450,00	6,0	SD	918770-7	Mauro Kummer	187,50	2,5	SD
921092-0	Jean C. de O. Mattos	225,00	3,0	SD	922044-5	Sérgio Gazola Cardoso	262,50	3,5	SD	919325-1	Adilar Antonio Mocellin	300,00	4,0	SD
921491-7	Edison N. de O. Matos	450,00	6,0	SD	922057-7	Carlos A. Silva de Farias	450,00	6,0	SD	921226-4	Milton I. Weber	375,00	5,0	SD
922048-8	Gilberto Lorentz	375,00	5,0	SD	918488-0	Marcio José Antunes	540,00	4,5	SD	921351-1	Cleto Clemente Dill	375,00	5,0	SD
922763-6	Denilson M. Fonseca	487,50	6,5	SD	915490-6	Adão Wilmar Fernandes	660,00	7,5	SD	922060-7	Carlos Cassol	412,50	5,5	SD
922928-0	Volnei Dias de Aguiar	300,00	4,0	SD	909778-3	Roberto Lane Fraga	440,00	5,0	SD	922067-4	Oberto Frantz	375,00	5,0	SD
923411-0	Jose Ivantuir Gonçalves	487,50	6,5	SD	919122-4	Vanderlei T. Rogelin	484,00	5,5	SD	922472-6	Sergio Luiz Zanetti	375,00	5,0	SD
924854-4	Luciano Alberton	262,50	3,5	SD	907422-8	Paulo Brick	300,00	4,0	SD	923541-8	Cesar Augusto Rhoeden	375,00	5,0	SD
914537-0	João Filhakoski	372,00	6,5	SD	919096-1	Ednilson C. Latenik	412,50	5,5	SD	916134-1	Sergio Andre Maliceski	600,00	5,0	SD
911281-3	Celso Mendes de Souza	450,00	6,0	SD	908523-8	Luiz Ronaldo Pereira	225,00	3,0	SD	909295-1	Amilton Nazario	660,00	7,5	SD
914591-5	Edair Cardoso da Silva	487,50	6,5	SD	917182-7	Mauro Antônio Chaves	487,50	6,5	SD	908449-5	Adão Veiga do Prado	412,50	5,5	SD
914657-1	Edson Luiz Fernandes	450,00	6,0	SD	912322-9	Tarcisio Mighelão	450,00	6,0	SD	907375-2	Nildo Pasta	412,50	5,5	SD
913746-7	Antonio Correa Neto	450,00	6,0	SD	912323-7	José Luiz Klein	450,00	6,0	SD	905358-1	Jaide Pereira Rodrigues	412,50	5,5	SD
917298-0	Wilson Geraldo	525,00	7,0	SD	912326-1	Wilson Boesing	487,50	6,5	SD	918277-2	Nilson Stupp	450,00	6,0	SD
916621-1	Wilson da Silva Chagas	375,00	5,0	SD	914085-9	Alberto Raul Kochhann	487,50	6,5	SD	915657-7	Vilmaro R. de Souza	412,50	5,5	SD
916618-1	Rubens A. Machado	412,50	5,5	SD	914700-4	Gilmar Mighelão	262,50	3,5	SD	904765-4	Airton Furlan	412,50	5,5	SD
906768-0	Sebastião V. de Jesus	450,00	6,0	SD	914702-0	João Vilmar Andres	487,50	6,5	SD	909066-5	Horst Nagel	375,00	5,0	SD
910606-3	João Wulf Pechabela	450,00	6,0	SD	916173-2	Osmar Alves	412,50	5,5	SD	910610-3	Nereu Mafra	450,00	6,0	SD
912333-4	Jaime Antonio Weber	450,00	6,0	SD	916827-7	Ramon C.M.de Carvalho	337,50	4,5	SD	914717-9	Eclair José Correa	412,50	5,5	SD
914538-9	José Vatabak Filho	412,50	5,5	SD	918269-1	Ismael L. Tavares	412,50	5,5	SD	915380-2	Roberto de Souza	412,50	5,5	SD
915405-1	Renato Machado	412,50	5,5	SD	921335-0	Martin A. Frank	450,00	6,0	SD	915998-3	Silvio da Veiga	450,00	6,0	SD
915330-6	Altivir Abraão Olnick	412,50	5,5	SD	922027-5	Marcos A. Meisterlin	450,00	6,0	SD	916828-1	Aldo Luiz Soares	487,50	6,5	SD
915411-6	Edilson de Tolledo	412,50	5,5	SD	923797-6	Nelson Ludvig	450,00	6,0	SD	917384-6	Silvio Kohl	412,50	5,5	SD
915594-5	Sandro R. P. da Silva	412,50	5,5	SD	925433-1	Pablo D. Picolli	450,00	6,0	SD	917519-9	Volney Mafra	375,00	5,0	SD
917912-7	Rubens A. Andrzewski	225,00	3,0	SD	914300-9	Gilmar Dalarosa	616,00	7,0	SD	918916-5	Ademir A. dos Santos	412,50	5,5	SD
918271-3	Jose Altair Jalasco	450,00	6,0	SD	916017-5	Celso Lunelli	450,00	6,0	SD	918931-9	Raul Faix	450,00	6,0	SD
918279-9	Neio lucio de Souza	412,50	5,5	SD	909602-7	Daniel Pres Neves	375,00	5,0	SD	921339-2	Sergio Ghizoni	150,00	2,0	SD
918762-6	Gilberto Cesar Slominski	412,50	5,5	SD	912128-5	Valdir D. F. de Lara	412,50	5,5	SD	922052-6	Paulo M. C. de Oliveira	375,00	5,0	SD
919689-7	Paulo Pachesen	262,50	3,5	SD	912700-3	Cleudir F. de Mattos	187,50	2,5	SD	922499-8	Roseli Jacoski	525,00	7,0	SD
925349-1	Itamar Endler	225,00	3,0	SD	914107-3	Mauro Rático	412,50	5,5	SD	922546-3	Wilson Blasius	412,50	5,5	SD
921513-1	Maike Adriane Valgas	540,00	4,5	SD	914086-8	Gilseu P. dos Santos	412,50	5,5	SD	925975-9	Eduardo M. Thiemann	225,00	3,0	SD
909797-0	Sidney Borges	440,00	5,0	SD	916031-0	Jaime José Geremia	225,00	3,0	SD	906956-9	José Antonio Kunz	616,00	7,0	SD
920285-4	Nilson B. Marceiro	616,00	7,0	SD	916000-1	Nereu Joao da Costa	412,50	5,5	SD	922038-0	Marcos Soares Pereira	528,00	6,0	SD
911172-7	Humberto L. C. da Silva	412,50	5,5	SD	917373-0	Volmir de Oliveira	375,00	5,0	SD	903734-9	Antonio Costa	375,00	5,0	SD
918783-9	Volnei Lavezzo	375,00	5,0	SD	917374-9	Leonel Luiz Bazzo	412,50	5,5	SD	903803-5	Antonio Luiz Teixeira	450,00	6,0	SD
904802-7	Ari A da Rosa Santos	375,00	5,0	SD	918771-5	Marcos A. de Marchi	412,50	5,5	SD	913782-3	Deoclesio M. Silvestre	375,00	5,0	SD
903802-7	Luiz José Merêncio	450,00	6,0	SD	919043-0	Moacir Paganini	412,50	5,5	SD	903995-3	Antonio Dutra	450,00	6,0	SD
904802-2	Vilmar Vieira	375,00	5,0	SD	923258-3	Valdecir Paulo Girardi	412,50	5,5	SD	909830-5	Valmir Baltasar Carvalho	412,50	5,5	SD
914738-1	Antonio Nazario da Rosa	412,50	5,5	SD	924604-5	Clairto Jovaldo Palfano	412,50	5,5	SD	915465-5	Sadi da Silva	412,50	5,5	SD
915673-9	Edson Donadel	375,00	5,0	SD	900350-9	Estanislau Paes	440,00	5,0	SD	916006-0	Orlando M. da Silva	450,00	6,0	SD
916013-2	Aldoir Fregulia	375,00	5,0	SD	918280-2	Osmar Mota	572,00	6,5	SD	916200-3	Wagner T. C. Gonçalves	375,00	5,0	SD
916227-5	Amilton Mendonça	712,50	9,5	SD	914273-0	Mario Costa	412,50	5,5	SD	916665-3	Antonio Paz de Carvalho	337,50	4,5	SD
916617-3	Claudemir de Souza	712,50	9,5	SD	916012-4	Adclair de A. Silva	487,50	6,5	SD	916890-7	Oswaldo Luiz Costa	412,50	5,5	SD
918551-8	Reginaldo N. Guimarães	187,50	2,5	SD	902185-0	Adair Pereira de Jesus	412,50	5,5	SD	917061-8	Moacir Gomes Pereira	375,00	5,0	SD
918759-6	Evaldo Manoel da Silva	450,00	6,0	SD	914014-0	Aderli Furrato Bianchini	412,50	5,5	SD	918602-6	Samuel Alves	375,00	5,0	SD
920050-9	Jairo Querino	412,50	5,5	SD	903498-6	Rubem Joao Rodrigues	412,50	5,5	SD	921264-7	José Isaias dos Santos	187,50	2,5	SD
921355-4	Edson Milton Sant Ana	450,00	6,0	SD	904898-7	José Adenir de Oliveira	375,00	5,0	SD	921354-6	Malon V. Brigido	262,50	3,5	SD
921356-2	Heitor Souza de O. Filho	450,00	6,0	SD	904918-5	Sergio Pinto de Lima	412,50	5,5	SD	921360-0	Ederson Trombim	150,00	2,0	SD
921359-7	Gilmar Costa	300,00	4,0	SD	909197-1	Claudio de O. Godois	412,50	5,5	SD	921372-4	Carlos R. de Andrade	412,50	5,5	SD
921345-7	Rogério Luiz Machado	337,50	4,5	SD	914125-1	Mario L. V. de Athayde	412,50	5,5	SD	922037-2	Nereu Miranda Filho	300,00	4,0	SD
921361-9	Valmir Zanelato	450,00	6,0	SD	914691-1	Osmar Strapassola	375,00	5,0	SD	922053-4	Douglas Ambrosio	412,50	5,5	SD
922028-3	Rosemir Candido	600,00	8,0	SD	914739-0	Elias José Blomer	412,50	5,5	SD	922225-1	Romir Candido	412,50	5,5	SD
922919-1	Everaldo N. de Oliveira	337,50	4,5	SD	916612-2	Jonas E. M. da Silva	487,50	6,5	SD	922949-3	Fabrizio Silva Goulart	375,00	5,0	SD
922951-5	Adão Salvato Geronço	375,00	5,0	SD	917376-5	José Iare da Silva Muniz	412,50	5,5	SD	923621-0	Jaylson Bento Carneiro	375,00	5,0	SD
922943-4	Dontize Flores	337,50	4,5	SD	918281-0	Paulo Costa Oliveira	412,50	5,5	SD	923794-1	Romar Candido	450,00	6,0	SD
922944-2	Luiz Cesar Pinto	225,00	3,0	SD	919172-0	Cláudio S. Puerari	300,00	4,0	SD	906373-0	Lucio Alfonso Schüller	660,00	7,5	SD
923607-4	Edirval S. Severino	450,00	6,0	SD	921048-2	Edson A. de Matos	187,50	2,5	SD	915502-3	Adilson Francisco	412,50	5,5	SD
909170-0	José Jaime de Oliveira	484,00	5,5	SD	921052-0	Adilson N. C. de Souza	150,00	2,0	SD	918612-3	Claudio Machado	375,00	5,0	SD
922579-0	Ronaldo Alves da Silva	484,00	5,5	SD	921059-8	Celso de Jesus	412,50	5,5	SD	914689-0	Itamar Cipriano	412,50	5,5	SD
908558-0	Adelino Gonçalves	375,00	5,0	SD	921346-5	Homero S. Lima	262,50	3,5	SD	918606-9	Vanderlei Faustino	300,00	4,0	SD
904813-8	Audecir da Silva	412,50	5,5	SD	921854-8	Antônio F. K. Correa	412,50	5,5	SD	918808-8	Marcelo Antiloquio	412,50	5,5	SD
918273-0	João Vianey Kuhnlen	375,00	5,0	SD	922754-7	José Godinho Pereira	412,50	5,5	SD	918881-9	Wilson Borges Oliveira	412,50	5,5	SD
909622-1	Edio Gava Destro	375,00	5,0	SD	922917-5	Maurício A. de Andrade	337,50	4,5	SD	919252-2	Carlos R. B. de Oliveira	412,50	5,5	SD
912329-6	Gerson Luis Rático	412,50	5,5	SD	922924-8	Manoel Antônio de Brito	412,50	5,5	SD	920132-7	Luiz Carlos da Rosa	412,50	5,5	SD
912353-9	Luiz C. de Campos	300,00	4,0	SD	922941-8	Erlon Natalino Cantelli	450,00	6,0	SD	920310-9	Isaias Leandro Dias	375,00	5,0	SD
913988-5	Orli F. Martins	375,00	5,0	SD	912371-7	Altair Neto	396,00	4,5	SD	921179-9	Marcio C. Xavier	187,50	2,5	SD
914701-2	Roberto Sailer	412,50	5,5	SD	915136-2	Luiz Carlos M. Godoi	528,00	6,0	SD	921364-3	Vitor Nunes	450,00	6,0	SD
916095-1	Francisco C. Chiaratto	375,00	5,0	SD	909143-2	Tadeu Elizeu dos Santos	337,50	4,5	SD	922041-0	Moacir M. de Souza	412,50	5,5	SD
916028-0	Altair Lamm	375,00	5,0	SD	909125-4	Luiz Valmor Schenatto	412,50	5,5	SD	922031-3	Andre Fernandes	187,50	2,5	SD
916611-4	Agostinho Vieira	337,50	4,5	SD	914039-5	João Batista V. de Lima	300,00	4,0	SD	922054-2	Marcos F. das Neves	375,00	5,0	SD
917370-6	Laudecir R. da Silva	375,00	5,0	SD	914037-9	Ismael Flores de Oliveira	375,00	5,0	SD	922926-4	Julio Cesar Vicente	300,00	4,0	SD
918258-6	Adelar J. dos Santos	375,00	5,0	SD	915109-5	Aldoir Schenatto	450,00	6,0	SD	923269-9	Marcos M. Rabelo	375,00	5,0	SD
918755-3	Cláudio Antônio Ernest	300,00	4,0	SD	909163-7	Juarez dos Santos	412,50	5,5	SD	923256-7	Everson Luiz Meis	450,00	6,0	SD
921341-4	Valmor Zandonai	375,00	5,0	SD	916019-1	Jose Roberto da Silva	337,50	4,5	SD	923649-0	Claudio Luiz Candido	337,50	4,5	SD
922034-8	Marcos Aurélio Paim	375,00	5,0	SD	914013-1	Admilson de O. Rosa	337,50	4,5	SD	924533-9	Cassiano Geronimo	412,50	5,5	SD
922051-8	José J. da Silva Martins	375,00	5,0	SD	914050-6	José Galvino Pereira	375,00	5,0	SD	904899-5	Luiz Carlos Lopes	660,00	7,5	SD
922865-9	Edilson J. da Fonseca	225,00	3,0	SD	916001-9	Valdirés Vieira da Silva	262,50	3,5						

922850-0	Cesar Colaço	300,00	4,0	SD
925345-9	Edson M. Lanke	637,50	8,5	SD
910427-5	Antonio A Viana	616,00	7,0	SD
900057-7	Wanderlei Luiz Ghizzi	337,50	4,5	SD
900325-8	Marcos Bento	225,00	3,0	SD
910977-3	Antonio Ribeiro Filho	487,50	6,5	SD
911444-0	Waldir Weiss	487,50	6,5	SD
906525-3	Ivonesio Alvim Soares	375,00	5,0	SD
908080-6	Sergio João Uliana	375,00	5,0	SD
911390-8	Egomar Zaionc	450,00	6,0	SD
912350-4	Nelcindo C.de Castro	487,50	6,5	SD
914100-6	Nedio Anizio Souza	450,00	6,0	SD
915947-9	Edson Vergutz	375,00	5,0	SD
917386-2	Valnei Martins da Silva	412,50	5,5	SD
918603-4	Sidnei de Souza Lopes	375,00	5,0	SD
922186-7	Evandro Luiz Franca	300,00	4,0	SD
922694-0	Marcio João Alves	337,50	4,5	SD
924113-2	Sergio Roberto Sassi	300,00	4,0	SD
924118-3	Marius Riedi	412,50	5,5	SD
925019-0	Leandro José Tenutti	450,00	6,0	SD
902087-0	Mario Cesarino	660,00	7,5	SD
900316-9	Luiz F. da Costa	525,00	7,0	SD
907483-0	Egídio Ehardt	600,00	8,0	SD
907726-0	José Cartapasso	487,50	6,5	SD
907854-1	Jair Moura Ramos	450,00	6,0	SD
900195-6	Irineu José Cerezer	600,00	8,0	SD
907758-8	José Pedro de Araújo	600,00	8,0	SD
910420-8	Valdevino Teixeira	225,00	3,0	SD
910565-4	Eduardo do N. Silva	562,50	7,5	SD
913287-2	Dejair Padilha	525,00	7,0	SD
914292-3	José Flauzir Mendes	600,00	8,0	SD
914685-7	Elton Luiz Dietrich	562,50	7,5	SD
914740-3	Carlos C. P. Padilha	600,00	8,0	SD
915955-0	Juraci Joao Mallmann	412,50	5,5	SD
916859-1	Rodrigo S. Garcia	262,50	3,5	SD
918255-1	Sebastião C. Crescêncio	562,50	7,5	SD
918870-3	Nilojor C. Alves	525,00	7,0	SD
921504-2	Rogério Figueiredo	487,50	6,5	SD
922449-1	Rogério F. da Rosa	300,00	4,0	SD
924416-6	Antonio M. T. dos Santos	225,00	3,0	SD
922953-1	João Carlos M. Franco	600,00	8,0	SD
909152-1	Evilásio T. de Carvalho	770,00	7,0	SD
904209-1	Sebastião O. de Souza	500,00	5,0	SD
904866-9	Deomar M. G. Folho	600,00	6,0	SD
906618-7	Luiz Antonio Schmitz	500,00	5,0	SD
908250-6	João Carlos Sotopietra	500,00	5,0	SD
909537-3	Genesio Chaves	550,00	5,5	SD
909252-7	Osmar Magalhães	600,00	6,0	SD
911009-7	Valdenir Pires Lima	550,00	5,5	SD
914850-7	Delize Maria D. Pizzol	550,00	5,5	SD
908342-1	Vanderlei Livramento	500,00	5,0	SD
910756-8	Claudio Fortunato Albino	500,00	5,0	SD
911762-8	Valdenir Sargi Jaques	500,00	5,0	SD
913938-9	Carlos A Quadros	650,00	6,5	SD
914240-1	José Carlos da Luz	500,00	5,0	SD
917039-1	Valter Laudelino Silvano	550,00	5,5	SD
917368-4	Rogerio Rodrigues	600,00	6,0	SD
919188-7	Eraldo J do Nascimento	650,00	6,5	SD
919597-1	Sergio Murilo Alves	500,00	5,0	SD
920950-6	Marcio F. Madeira	500,00	5,0	SD
921344-0	Emerson A Dias Alves	550,00	5,5	SD
921358-9	Marcelo S. Apolinário	500,00	5,0	SD
922063-1	Wilson Rogério da Silva	500,00	5,0	SD
922925-6	José Moraes Sotero	250,00	2,5	SD
922938-8	Alexandre K. de Campos	500,00	5,0	SD
922946-9	Rogério Adirce Ramos	600,00	6,0	SD
TOTAL		225.126,50	2.713,00	

LEGENDA DE MOTIVOS

AU-Auditoria	MO-Motorista
CD-Comissão de I. Disciplinar	RS-Reunião de Serviço
CS-Curso	OE-Operações Especiais
DD-Diferença de Diária	RA-Repres. de Autoridade
IO-Inspeção de Obra	TM-Transporte Materiais
TE-Transporte de Equipamentos	AJ-Ajudância Jurídica
AA-Assuntos Administrativos	PC-Perícias e Calculos
OU-Outros	BA-Balança
SH-Realizar Sinal. Horizontal	FI-Fiscalização
MS-Manut. de S. Informatizados	JM-Perícia Junta Médica
	SD-Serviço Diário

Florianópolis, 31 de Outubro de 2002

EDGAR ANTONIO ROMAN

DIRETOR GERAL

OMP 984.0311

Relatório Nº 10/2002

Pg 1

O Diretor Geral do DER/SC Edgar Antônio Roman no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, parágrafo 7º, da lei Nº 9.831/95 e art.14, do Decreto Nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês Outubro/2002.

Mat.	Nome	Diar.	Valor	Mot.
2482797	Acy Antônio Acosta	3,5	262,50	MO
2482797	Acy Antônio Acosta	11,5	862,50	SH

1727435	Adair Andrade Barvieira	1	75,00	FI
1726480	Adalberto de Souza	2	220,00	OU
2468697	Ademir Bissoni	2	150,00	MO
2466279	Ademir de Souza	1	100,00	MO
2477491	Agostinho de Oliveira Vieira	2	200,00	MO
2479737	Airton Bento Agostinho	2	150,00	SH
2476061	Airton José Menin	5	425,00	MO
2485729	Alaor Valter Hinckel	2	150,00	TE
2487551	Aldori Althoff	0,5	37,50	MO
1728946	Alessio Niehues	3	225,00	OU
2470349	Almerindo Antônio Graeff	1,5	137,50	MO
2470349	Almerindo Antônio Graeff	4	300,00	TE
2470349	Almerindo Antônio Graeff	1	75,00	TM
2485532	Altair Eger	1,5	112,50	MO
2461714	Altair João da Rosa	4	300,00	MO
2473607	Antevir Bressan	1	75,00	MO
2471477	Antônio Carlos Ribeiro	1	75,00	TM
2464691	Antônio Cesar Spitzner	1	88,00	AA
1729845	Antônio Deonel Elias	1	75,00	IS
2479184	Antônio L. de A. Padilha	1	100,00	TE
2465469	Antônio Valdir Wendt	1	75,00	TM
2468441	Arindo de Souza	1	100,00	AA
1728210	Arnoldo Martins	2	240,00	IS
1726463	Belmirio Bosquetti Filho	1	75,00	MO
1728377	Bernardo Berka Filho	2	176,00	OU
2483157	Carlos Augusto Gomes Filho	0,5	44,00	RS
2486091	Carlos Augusto Rogério	5	550,00	AA
2466325	Célio Cordova Lentz	1	75,00	MO
2468808	Célio de Oliveira Pereira	1	100,00	MO
1728261	Clovis Antônio Bozzano	2	220,00	AA
2461030	Daniel Carlos Pereira	5	375,00	MO
2460890	David Ramos da Silva	4	352,00	AU
1726625	Dilnei Cesa	3	330,00	AA
2472848	Domingos Ribeiro	9	675,00	SH
1727931	Edgar Antônio Roman	2	240,00	IS
2486369	Edson Irineu José	3	225,00	OU
3235467	Elton Polina	2	220,00	AA
2474670	Emílio Klann Neto	3	275,00	MO
2462370	Ernesto Luiz dos Santos	4	300,00	MO
2476169	Geraldino Krombauer	0,5	37,50	MO
2471892	Guilmar José Simon	2	200,00	OU
1730967	Hamilton Silva Bez Batti	2	176,00	IS
2470373	Heitor Luiz Bernardo da Silva	9	675,00	SH
2485559	Henrique Carlos Barth	2	150,00	MO
2466589	Idite Cemolin Kreuzsch	1	100,00	RS
2482991	Ilario Schneider	0,5	37,50	TM
2487160	Ilavio José Bardt	2	150,00	MO
2469880	Ilsom Meneghetti	1	100,00	AA
2471850	Indalecio A. de Medeiros	4	400,00	MO
1728059	Irapuan Alves Nunes	1	110,00	AA
1728059	Irapuan Alves Nunes	1	110,00	RS
2468328	Irineu Pessatti	1	100,00	AA
2472589	Isaias Tobias Castilho	1	100,00	OU
2482746	Ismail dos Santos Machado	1	100,00	MO
1730924	Itamar Flávia	3,5	420,00	IS
2463920	Jaime Colzani	1	100,00	JM
1730282	Jaime Klaumann	20	1.500,00	OU
2462052	Jair Jaime de Souza	16,5	1.237,50	MO
1726927	Jair José da Silva	1	110,00	RS
2465388	Jamir José Suchara	2	220,00	MO
2482215	João A. C. da Rosa	2	150,00	MO
2479397	João Batista Fausto	2	200,00	MO
2469820	João Carlos de Aviz	1	100,00	MO
1727877	João Carlos Mortari de Godoi	1	87,50	OU
2462745	João Humberto Sartorato	6	450,00	MO
2484234	João José Amorim Filho	3	225,00	MO
1729900	João Paulino Mafra	1	88,00	OU
2469596	João Victorio Moretti	1	100,00	RS
2352699	Jorge Luiz Silveira	5	440,00	AJ
1728024	José Angelo Peruchi	1	110,00	OU
2463431	José Anizio de Espindola	7	525,00	MO
1728636	José Carlos Machado	1	110,00	AA
1728636	José Carlos Machado	1	99,00	RS
1731246	José Emílio Uba Neto	9,5	836,00	AA
2465361	José Fauri Felício de Oliveira	1	75,00	MO
1726668	Juarez Cidade do Nascimento	2	176,00	FI
1726668	Juarez Cidade do Nascimento	2	220,00	RS
2479605	Juceli Sebastião Alano	1	100,00	AA
1729993	Jurandir Erasmo Campos	1	100,00	OU
2487403	Jurandir Tadeu Kull	2	175,00	MO
2462192	Lodemar Manoel Soeira	2	200,00	MO
2481570	Lourdes Almeida dos Santos	1	100,00	JM
2467860	Loureira de Araújo	4,5	450,00	MO

2487390	Luiz Adelar Godinho Velho	3,5	325,00	MO
2463997	Luiz Alberto Caldeira Lima	1	100,00	AA
2463997	Luiz Alberto Caldeira Lima	1	100,00	MO
1728750	Luiz Alberto Raupp	16,5	1.452,00	FI
2463091	Luiz Antônio Costa	4	352,00	AU
1731688	Luiz Antônio Oliveira	1	75,00	OU
2486610	Luiz Carlos da Silva Lima	3	225,00	MO
2486610	Luiz Carlos da Silva Lima	6	450,00	SH
2481626	Luiz Carlos dal Magro	2	200,00	MO
1726986	Luiz Carlos dos Reis	7,5	660,00	FI
1726986	Luiz Carlos dos Reis	4,5	396,00	IS
3251870	Luiz Cesar Keufner	2	220,00	MO
1727141	Luiz Gonzaga Nunes	3,5	308,00	IS
2467223	Manoel de Bitencourt Ricardo	2	200,00	MO
1045490	Marcial Trilha	2	176,00	AJ
1045490	Marcial Trilha	1	88,00	OU
2466155	Marco Antônio do Amaral	2	220,00	MO
2484722	Marcos Aurelio Pereira	1	75,00	SH
1726331	Maria Leonor Souza Moretti	1	100,00	TM
2481758	Marino de Souza dos Santos	1	75,00	SH
2484846	Marlei de Moraes João	3	225,00	MO
2461366	Maurilio Serafim	6	450,00	OU
1730541	Natal Cizewski	1	110,00	AA
2464578	Nelcy Gois	1,5	137,50	MO
2476363	Nestá Colanetti	1	110,00	RS
2467976	Nilton Loch	1	75,00	OU
2478730	Nilton Pedro Costa	1	100,00	MO
1728121	Nilton Valle	3	264,00	IS
1727699	Noelise Cladis Hildebrando	2	150,00	AA
1728318	Orildo Jaco Ferro	1	88,00	IS
1728318	Orildo Jaco Ferro	2	220,00	RS
1731289	Osmar Buss	1	110,00	PC
2487438	Osnildo Schuller	1	110,00	OU
1730363	Paulino Parisotto	1	88,00	OU
2462443	Paulo Antônio Cabral	2	150,00	MO
2481910	Paulo da Silva	7	525,00	MO
2479575	Paulo Possamai Della	1	75,00	OU
2468395	Pedrinho Silveira	1	100,00	OU
2461560	Pedro Cesar Meurer	1	75,00	MO
2486962	Pedro dos Santos Lino	2	175,00	MO
2478820	Pedro Paulo Fernandes	2	150,00	MO
2479664	Pedro Raupp	3	300,00	MO
2579898	Pedro Rosa Netto	3	264,00	AJ
2579898	Pedro Rosa Netto	4	352,00	OU
2487080	Quirino Vidal dos Santos	2	150,00	MO
2483009	Realdo Rubert	2	200,00	JM
2466210	Rodney Heyse	1,5	165,00	MO
2466210	Rodney Heyse	2	220,00	RS
1731840	Rogério Cesar Schlichting	2	150,00	AA
2487489	Rogério João Rosar	1,5	112,50	MO
2475308	Rosalino Pereira de Avila	2	150,00	TE
1798448	Rubens Scheller	3,5	385,00	AA
2479540	Salésio Lima	3	250,00	MO
2464438	Salvador Francisco Canuto	1	100,00	TM
2461439	Sarue Feijo	2	150,00	MO
1726730	Saulo de Noronha Nascimento	1,5	132,00	IS
1728237	Sidney Marin	1	110,00	OU
1728733	Silvio Manoel Sotero	1	110,00	RS
2486938	Soli Dioclecio Oliveira da Silva	2	200,00	TM
2466015	Tereza Kosmala Ribeiro	1,5	150,00	AA
2486130	Tiofilio Manoel da Silva Filho	3	225,00	MO
2460947	Tupimamba Costa de Assis	1	75,00	MO
2482444	Valdir Izidoro Ariatti	0,5	37,50	MO
1729934	Valdir Venturi	1	110,00	AA
2478560	Valmir de Abreu	1	100,00	OU
2464543	Valmir José Voltolini	2	220,00	AA
2475898	Valmir Macan Elias	1	75,00	MO
1730746	Valmor Loli	1	110,00</	

AJ-Audiência Jurídica	
AU-Auditoria	
Cont. Rel.: 10/2002	Pg 5
BA-Balança	
CD-Comissão de Inquérito Disciplinar	
CS-Curso	
DD-Diferença de Diárias	
FI-Fiscalização	
IS-Inspeção de Obra	
JM-Perícia Junta Médica	
LP-Levantamento Patrimonial	
MO-Motorista	
MS-Manutenção Sistemas Informatizados e Computadores	
OE-Operações Especiais	
OU-Outros	
PC-Perícias e Cálculos	
RA-Representação de Autoridade	
RS-Reunião de Serviço	
SH-Realizar Sinalização Horizontal	
SS-Serviço Social	
TE-Transporte de Equipamentos	
TM-Transporte de Materiais	
Florianópolis, 18 de Dezembro de 2002	
Edgar Antônio Roman Diretor Geral	

TOMP 007/034

**CONCURSOS E LICITAÇÕES**



**POLÍCIA MILITAR**

SANTA CATARINA



**AVISO**

**COMUNICAÇÃO DE RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA, DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 189/2.002.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMSC torna público aos interessados que a empresa, DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, protocolou Recurso Administrativo, junto a esta Comissão Permanente de Licitações. Tal recurso, está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da PMSC, sito à Av Rio Branco nº 1064, Centro, Florianópolis, SC.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2.002

**FERNANDO LUIZ ALVES**  
1º TEN PM PRESIDENTE CPL

TOMP 102/032



**POLÍCIA MILITAR**

SANTA CATARINA



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2.003**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA VIATURAS PM DOS MUNICÍPIOS DE:**

EMPRESA	MUNICÍPIO
POSTO SENS LTDA	SÃO JOSÉ DO CERRITO GP2/6º BPM.
POSTO SENS LTDA	URUPEMA GPI 1/2/6º BPM
POSTO SENS LTDA	RIO RUFINO 6/3/2/6º BPM
POSTO SENS LTBA	PONTE AUTA GP - 3/6º BPM
POSTO SENS LTDA	BOCAINA DO SUL GP 2/6º BPM

POSTO SENS LTDA	CORREIA PINTO 2/1/3/2 BBM
POSTO SENS LTDA	CORREIA PINTO 3/2/6 BPM
POSTO SENS LTDA	CERRO NEGRO GP 2/6º BPM
POSTO SENS LTDA	COMPO BELO DO SUL 1/4/2/6º BPM

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2003.

VALOR TOTAL: R\$ 31.488,40 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Fundamentação: Art. 24, inciso IV, C/C inciso V, do Estatuto das Licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores).

Item Orçamentário: 3.3.90.30.00 - 4620 - 12.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2.003

**EDSON LUIZ FRANZOSI**  
TEN CEL PM - RESP. P/DIR. DALF

TOMP 001/034



**POLÍCIA MILITAR**

SANTA CATARINA



**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 166/2.002**

O Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC, no uso de suas atribuições resolve homologar o resultado do julgamento da Concorrência 166/02, aquisição de uma ambulância (veículo leve), para o hospital da PMSC, que teve como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM
TORNELLO E CAPISTRANO LTDA	01.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2.003

**EDSON LUIZ FRANZOSI**  
TEN CEL PM SUB DIR - DALF

TOMP 002/034



**POLÍCIA MILITAR**

SANTA CATARINA



**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 194/2.002**

O Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC, no uso de suas atribuições resolve homologar o resultado do julgamento da Tomada de Preços 194/02, aquisição de medicamentos para caninos e eqüinos da PMSC, para 2003, que teve como vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITEM
PROTÉCNICA COMERCIAL LTDA.	01 à 11; 13 à 18; 20 à 27; 30 à 33; 35 à 41; 43 e 44; 47 à 53; 56 à 69; 71 e 72.
DESERTOS	12, 19, 28 e 29, 34, 42, 45 e 46, 54 e 55, 70.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2.003

**EDSON LUIZ FRANZOSI**  
TEN CEL PM SUB DIR - DALF

TOMP 106/038

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
Secretaria Municipal de Educação

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 320/SADM/2002.** A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o Resultado da Tomada de Preços nº 320/SADM/2002:

**EDILTON WAGNER DA ROSA - ME** R\$ 147.420,00

A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o Art. 109, I, letra "b" da Lei 8.666/93, para recursos. A Comissão.

Florianópolis, 08/01/03

TOMP 82/034

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 270/SADM/2002.** A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o Resultado da Tomada de Preços nº 270/SADM/2002:

**CIVILLE IND E COM DE MÓVEIS LTDA** R\$ 28.800,19

A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o Art. 109, I, letra "b" da Lei 8.666/93, para recursos. A Comissão.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/SADM/2002.** Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Murara & Silva Ltda. Objeto: Aquisição de Leite Especial Valor mensal R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais). Fundamento Legal Artigo 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 e posteriores alterações.

TOMP 007

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ERRATA DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 341/SADM/2002.** A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o resultado da Tomada de Preços nº 341/SADM/2002, publicada no dia 30 de dezembro de 2002, foi tomado sem efeito e o real resultado do processo passa a ser conforme abaixo descrito:

**DENTARIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA** R\$ 17.888,50

**DENTARIA SULINA LTDA** R\$ 29.957,80

**DENTAL TIRADENTES LTDA** R\$ 13.872,40

**MACIEL & PANICHI LTDA** R\$ 6.555,20

**PORTAL LTDA** R\$ 12.712,90

TOMP

Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE CHAPECÓ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. Nº. 1/2003  
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVICOS Nº. 1/2003  
Tipo: Menor Preço/por Item  
Objeto: Aquisição de óleo diesel e gasolina.  
Entrega dos Envelopes: 10:00 horas do dia vinte e tres de Janeiro de 2003;  
Abertura dos Envelopes: 10:00 horas do dia vinte e tres de Janeiro de 2003;  
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Porto União, 968, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (0xx49) 325-4145.

ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC, 06 de Janeiro de 2003.

MOACIR DALLA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

TOMP 411/032

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE**  
**Edital de Tomada de Preços nº 01/2003**

O Município de ÁGUA DOCE TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço por item, em regime de entrega parcelada, para contratação de empresa(s) para o fornecimento óleo diesel, gasolina, álcool, óleo lubrificante, graxa e filtros para o exercício de 2003. O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas será até às 14:00 horas do dia 22 de janeiro de 2003, os quais serão abertos, no mesmo horário e no mesmo dia, na sala do Departamento de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Água Doce, sita a Praça João Macagnan, 322, Município de Água Doce(SC), onde se reunirá a Comissão de Licitações, regendo-se o processo licitatório, ora aberto, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada, e em especial pelo constante neste Edital de Licitação.

Água Doce, 07 de janeiro de 2003.  
**ANTÔNIO JOSÉ BISSANI**  
Prefeito Municipal

TOMP 183/032 NF 15.363

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003**

O Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que às 10.00 horas, do dia 03 de fevereiro de 2003, fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003, para Aquisição de Combustível sendo assim distribuídos: 76.000 litros de Óleo Diesel, 18.000 litros de Gasolina e 2.000 litros de Alcool. Maiores informações bem como cópia do Edital poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura

Municipal, sito à Rua Sete de Setembro nº 512, em horário de expediente das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas (ou pelo Fone (049)332-0019).

Águas Frias - SC, 07 de janeiro de 2003.

  
**THELINO BASSO**  
 Prefeito Municipal

OMP 1400/034

Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner - SC-Tomada de Preços nº 27/2002. Torna público que após deliberação da CPL, quanto ao recurso interposto pela empresa R.F. Comércio de Caminhões Ltda, o Exmo Sr. Prefeito Municipal DECIDIU: Acolho as manifestações da CPL, julgo improcedente o recurso e mantenho a decisão recorrida. Convoque-se para o contrato e sua pronta execução, nos termos da lei e do edital. Alfredo Wagner, 27 de Dezembro de 2002. Sérgio Biasi Silvestri - Prefeito Municipal

OMP 1617/036

Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner - SC  
 Torna público que realizará certame licitatório na modalidade Tomada de Preço sob nº 29/2002, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, objetivando a Contratação de Serviços para o Transporte de Escolares no Município de Alfredo Wagner. O recebimento dos envelopes com a documentação e propostas será no dia 24/01/2003 às 14:00 hrs na sede da Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, sita a Praça da bandeira, nº 01, Centro. A íntegra do Edital nº 29/2002, pode ser retirado no mesmo endereço, no horário das 09:00 hrs às 12:00 hrs e 13:30 hrs às 16:00 hrs. Informações adicionais pelo fone (48) 276-1211 ou e-mail pmaw@ondstar.com.br. Alfredo Wagner, 19 de Dezembro de 2002. Sérgio Biasi Silvestri - Prefeito Municipal

OMP 1618/038

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº001/2003-FUMTUR**

**OBJETO:** Fornecimento, incluso os serviços de frentista, no abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Turismo, pelo período contratual de 6 (seis) meses, no total de 5.000 (cinco mil) litros de galosina comum.

**TIPO:** MENOR PREÇO (unitário).

**BASE LEGAL:** Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, e demais alterações posteriores.

**PRAZO PARA CADASTRAMENTO:** até às 17h:00 do dia 21 (vinte hum) de janeiro de 2003.

**ENTREGA E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** até as 14:30 horas do dia 24 (vinte quatro) de janeiro de 2003, na sala de reuniões do anexo II desta Prefeitura.

**INFORMAÇÕES:** Pessoalmente ou pelo telefone (0---47)367-4422.

**RETIRADA DO EDITAL:** Pessoalmente, no endereço acima citado, diariamente, das 12h:00 às 17h:00, ao preço de R\$ 3,00.

Balneário Camboriú, 07 de janeiro de 2003.

**DALTIVA FORTES BROLLO**  
 Secretária de Administração

**LEOCÁDIO GIACOMELLO**  
 Assessor do Depto. de Compras

OMP 1620/037

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003 - PMBC**

**OBJETO:** Fornecimento, incluso os serviços de frentista, no abastecimento dos veículos e máquinas da frota Municipal, pelo período contratual de 6 (seis) meses, nos totais de:

- 67.560 (sessenta e sete mil e quinhentos) litros de galosina comum; e

- 140.000 (cento e quarenta mil) litros de óleo diesel.

**TIPO:** MENOR PREÇO (unitário).

**BASE LEGAL:** Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, e demais

alterações posteriores.

**PRAZO PARA CADASTRAMENTO:** até às 17h:00 do dia 21 (vinte hum) de janeiro de 2003.

**ENTREGA E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** até as 13:30 horas do dia 24 (vinte quatro) de janeiro de 2003, na sala de reuniões do anexo II desta Prefeitura.

**INFORMAÇÕES:** Pessoalmente ou pelo telefone (0---47)367-4422.

**RETIRADA DO EDITAL:** Pessoalmente, no endereço acima citado, diariamente, das 12h:00 às 17h:00, ao preço de R\$ 20,00.

Balneário Camboriú, 07 de janeiro de 2003.

**DALTIVA FORTES BROLLO**  
 Secretária de Administração

**LEOCÁDIO GIACOMELLO**  
 Assessor do Depto. de Compras

OMP 1621/038



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE BLUMENAU**  
 Departamento Administrativo Financeiro / Divisão Administrativa / Comissão permanente de Licitação

O SETERB - Serviço Autônomo Municipal de Terminais Rodoviários de Blumenau, através de sua Comissão Especial de Concurso Público, convoca as pessoas abaixo relacionadas a comparecer na FURB - Fundação Universidade Regional de Blumenau (Bloco A), localizada à Rua Antônio da Veiga, 140 - bairro Victor Konder, nesta cidade, às 7h30min do dia 26.01.2003, para realização da prova escrita relativa ao Concurso Nº 29 / 2002. Alerta aos inscritos para, oportunamente, se munirem de Ficha de Identificação de Candidato, Cédula de Identidade e caneta azul ou preta.

**CARGO: ADVOGADO PLENO**

**Nº DE INSCRIÇÃO - NOME**

- 010 - Jorge Henrique Toffolo
- 013 - Oswaldo Zimath Junior
- 015 - Luciane Santos de Freitas
- 016 - Rafael Eduardo Roepcke
- 017 - Sally Rejane Satler
- 018 - Luis Fernando de Almeida
- 022 - Rubens Museka Junior
- 025 - Marcelo Oliveira dos Santos
- 034 - Odacira Nunes
- 035 - Simone Keilla Bona
- 039 - Cristhian George Siqueira
- 042 - Sandro Luiz Moreira
- 043 - Maria Lenilce Haas
- 049 - Kátia Marília Carvalho Roberge

**CARGO: ADVOGADO JUNIOR**

**Nº DE INSCRIÇÃO - NOME**

- 003 - Gregory Martin Jensen
- 007 - Léa Aparecida Zatta Schmidt
- 009 - Ana Cássia Gatelli
- 019 - João Luis Fausto de Oliveira Ramos
- 020 - Danielle Rodrigues da Silva
- 021 - Cíntia Cinara Correia Jacobsen
- 024 - Neli Brexi Yonamine
- 026 - Jean Pierre Bezerra Museka
- 027 - Guilherme Simões de Barros
- 030 - Dagmar Marla Zimmermann
- 033 - Laércio Zucki
- 037 - Adriana Paula da Silva
- 044 - Juliana Cíntia de Souza
- 047 - Nilsa Maria da Silva
- 048 - Jones Francisco Arais

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR**

**Nº DE INSCRIÇÃO - NOME**

- 001 - Marcos Doring
- 004 - Jefferson de Alencar Ponciano Ramos
- 005 - Joice Ferrari
- 006 - Lauri Inácio Kraemer
- 008 - Celso Aurélio Cordeiro
- 011 - Michele Aparecida Borgert
- 014 - Márcio Fábio Ribeiro
- 023 - Monika Asta Sasse
- 028 - Anette Koffke
- 029 - Charles Schaefer
- 031 - Élio Fuck
- 032 - Jeffrey John Krepsky
- 036 - Cristiano Sabel

- 038 - Rodrigo Santos de Freitas
- 040 - Fernando Stroich
- 041 - Daniela Vieira
- 046 - Regina Maria Kneipp de Oliveira

**CARGO: ENGENHEIRO DE TRÁFEGO JUNIOR**

**Nº DE INSCRIÇÃO - NOME**

- 002 - Maristela Liz de Oliveira Heckert
- 012 - Daniela Cláudia Pereira
- 045 - José Benício da Silva

Blumenau / SC, em 06 de Janeiro de 2003.

**ÉDER LIMA**

Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC  
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2003- PMC**

**Objeto:** Contratação de serviços de recauchutagem, vulcanização, conserto para recauchutagem, recapagem a frio para veículos da frota da Prefeitura Municipal de Concórdia, em conformidade com as especificações técnicas constantes do anexo "C" do Edital.

**Tipo:** Menor Preço Global.

**Recebimento das propostas:** até as 13:45 do dia 28/01/2003.

**Abertura:** dia 28/01/2003, às 14:00.

**Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 17:00 horas, na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 2º pavimento, ou por e-mail: diretoriacompras@concordia.sc.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone (0\*\*49) 441-2162 e pelo fone/fax (0\*\*49) 441-2161.

Concórdia, SC, 06 de janeiro de 2003.

João Girardi - Prefeito Municipal, em exercício

OMP 1599/038

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC  
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2003 - PMC**

**Objeto:** compra de 1 (um) veículo tipo utilitário esportivo, novo, zero km, para o Gabinete do Prefeito.

**Tipo:** Menor Preço.

**Recebimento das propostas:** até as 08:15 do dia 28/01/2003.

**Abertura:** dia 28/01/2003, às 08:30.

**Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 17:00 horas, na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, ou pelo e-mail: licita@concordia.sc.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone (0\*\*49) 441-2162 e pelo fone/fax (0\*\*49) 441-2161.

Concórdia, SC, 07 de janeiro de 2003.

João Girardi - Prefeito Municipal em Exercício

OMP 1612/034

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0062/2002 - PMC**

**Objeto:** Contratação de empresa em regime de empreitada global, para execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial das Ruas Jaboticabal, Travessa Limeira e Rua Pinheirais no Bairro Petrópolis e Rua França no Bairro das Nações, de acordo com o projeto básico constante do Anexo "E" do Edital.

**EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, que dá-se da seguinte forma: foram habilitadas as licitantes PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, SETEP - TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA, DALLAGNOL ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, e TRAÇADO OBRAS RODOVIÁRIAS LTDA, únicas participantes do certame licitatório em questão. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Não havendo interposição de recursos, ficam as licitantes habilitadas desde já convocadas a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Concórdia, sita à Rua Leonel Mosele, 62, Centro, na data de 16 de janeiro de 2003, às 08:30, para participar da sessão de abertura de seus envelopes 02 - Propostas de Preços.

Concórdia, SC, 07 de janeiro de 2003.

Alexandre Damaceno - Presidente da C.P.L.

OMP 1637/037

## AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços para Compras e Serviços Nº 01/2003  
 OBJETO: Aquisição de uma motoniveladora nova, de fabricação nacional, para a Secretaria de Transportes e Obras do Município de Capinzal.  
 ENTREGA E ABERTURA: Documentos e propostas, até às 9:00 horas, para abertura às 9:05 horas do dia 28 de janeiro de 2003.  
 TIPO MENOR PREÇO  
 JULGAMENTO POR ITEM  
 Informações e entrega do Edital: Prefeitura Municipal de Capinzal, sala de Licitações, Rua Carmelo Zoccoli, 155.  
 HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.  
 TELEFONE No (0 49)555-2222 ramal 222, FAX No 555-1490  
 Prefeitura Municipal de Capinzal, 08 de janeiro de 2003.

PAULO RONALDO WAMES  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ  
 EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 003/03  
 OBJETO: Pavimentação a paralelepípedos de um trecho da Rua Emma Schmidt, numa extensão de 337,00m, perfazendo uma área total de 2.898,92 m<sup>2</sup>, com embocamento das Ruas laterais, conforme memoriais descritivos, Planilhas Orçamentárias e plantas anexa.

DATA DE ENTREGA: 14/01/03 até as 17:00hs  
 ABERTURA: 15/01/03 AS 16:30HS

As empresas interessadas em participar desta licitação deverão comparecer a esta Prefeitura em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00, na Divisão de Administração.  
 Corupá, 08 de janeiro de 2003.  
 LUIZ CARLOS TAMANINI  
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ  
 EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 002/03  
 OBJETO: Pavimentação asfáltica da Rua Progresso, numa extensão de 560,00m, conforme memoriais descritivos, Planilhas Orçamentárias e plantas anexa.

DATA DE ENTREGA: 14/01/03 até as 17:00hs  
 ABERTURA: 15/01/03 AS 09:30HS

As empresas interessadas em participar desta licitação deverão comparecer a esta Prefeitura em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00, na Divisão de Administração.  
 Corupá, 08 de janeiro de 2003.  
 LUIZ CARLOS TAMANINI  
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ  
 EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 001/03  
 OBJETO: Pavimentação asfáltica da Rua Felipe Schmidt, numa extensão de 500,00m, conforme memoriais descritivos, Planilhas Orçamentárias e plantas anexa.

DATA DE ENTREGA: 14/01/03 até as 17:00hs  
 ABERTURA: 15/01/03 AS 08:30HS

As empresas interessadas em participar desta licitação deverão comparecer a esta Prefeitura em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00, na Divisão de Administração.  
 Corupá, 08 de janeiro de 2003.  
 LUIZ CARLOS TAMANINI  
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital de Tomada de Preços Nº 088/FMS/2002  
 OBJETIVO: Aquisição de medicamentos de uso emergencial, constantes do "Guia da Farmácia", para atendimento à pessoas carentes do Município de Criciúma-SC.  
 DATA DE ABERTURA: 24 de Janeiro de 2002 às 11:00 horas.  
 PREÇO DO EDITAL: R\$10,00 (Dez reais).  
 LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras localizado no Edifício sede da Municipalidade, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Criciúma-SC.  
 EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser

obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sônego, 542, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefone(0\*\*48) 431.0016 ou fax(0\*\*48) 431.0356.  
 PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 30 de Dezembro de 2002

LAÉRCIO SILVA  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato De Dispensa De Licitação

Processo Nº 1964798/2002 - Dispensa Nº 089/2002; Objeto: Compra de medicamentos para uso das Unidades de Saúde (Atendimento 24hs), Programa de Saúde Mental, PAM e Unidades Básicas de Saúde, em virtude de recursos imprevistos no certame licitatório nº 065/FMS/2002. Art. 24, IV da Lei 8.666/93. Reconhecimento: 31/12/2002, por Orasil Coelho Pina; Ratificação: 31/12/2002, por Décio Góes, Prefeito Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 293/2002

OBJETIVO: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de refeições diárias (almoço) nas instalações do refeitório público, para atendimento aos servidores do Município de Criciúma-SC.

DATA DE ABERTURA: 24 de Janeiro de 2003 às 10:00 horas.  
 PREÇO DO EDITAL: R\$ 10,00 (Dez reais).

LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras localizado no Edifício sede da Municipalidade, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Criciúma-SC.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sônego, 542, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefone(0\*\*48) 431.0016 ou fax(0\*\*48) 431.0356.  
 PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 31 de Dezembro de 2002

LAÉRCIO SILVA  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2003

A Prefeitura Municipal de Garopaba com sede à Praça Gov. Ivo Silveira, 296 - Centro, torna público que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de parcelada de combustíveis para os veículos, máquinas e equipamentos do Município. Os envelopes serão recebidos até às 16h45 do dia 24/01/2003 e a abertura será realizada às 17h do mesmo dia, no endereço supra citado. Maiores informações e o edital na íntegra poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura Municipal ou pelo fone/fax: (48) 254-3106, no horário das 13h30 às 18h.

Garopaba, 09 de janeiro de 2003.

Quirino Juvêncio Lopes - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA  
 LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 02/2003

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, torna Público, de acordo com a Lei 8.666/93, que fará realizar Licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Por Item, para contratação de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2003. A documentação para habilitação e propostas serão recebidas na Secretaria de Administração e Finanças até às 14:00 horas do dia 27/01/2003. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx49) 645 0122. Os interessados poderão adquirir cópia integral do Edital na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Ademir de Barros, 85, em Guaraciaba, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas de Segundas a Sextas - feiras.

Em 06 de Janeiro de 2003

AIRTON FONTANA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL  
 LICITAÇÃO Nº 04/2003 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2003

O município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, torna público que fará Licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, para a venda de 01 imóvel com área de 500,60m<sup>2</sup> localizado na Rua Antônio Dillmann, cuja alienação não poderá ser inferior ao da avaliação R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). A licitação será executada de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. O recebimento da documentação de habilitação será até o dia 26/02/2003, às 08:00 horas, sendo que os trabalhos serão iniciados às 08:30 horas do mesmo dia. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal no horário normal de expediente.

Guarujá do Sul, SC, 07 de janeiro de 2003.

Narcizo Vilso Zaffonato  
 Prefeito Municipal

NF 15.359

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2003.

A Prefeitura Municipal de Imbuia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público, a quem interessar possa que no dia 10 de Fevereiro de 2003, às 10:00 horas, tendo por local o prédio da Prefeitura Municipal de Imbuia, sito na Av. Bernardino de Andrade, Município de Imbuia - SC, realizará CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para a escolha da melhor proposta para outorga de permissão remunerada de uso de bem público, este consistente numa sala de 15 (quinze) m<sup>2</sup>, com equipamentos para lanchonete, localizado no Terminal Rodoviário. Os interessados poderão obter a íntegra deste edital e demais informações, através de nosso site: [www.imbuia-sc.com.br](http://www.imbuia-sc.com.br), ou diariamente, na Sede da Prefeitura Municipal de Imbuia, junto a Secretaria de Administração, no horário das 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, ou pelo telefone (47) 5571103 ou 5571123.

Prefeitura Municipal de Imbuia (SC), 08 de Janeiro de 2003.

Antônio Oscar Laurindo  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2003

DARCI FRARE, Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS na forma da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e que para tanto estará recebendo até às 14:00 horas do dia 23 de janeiro de 2003, na Secretaria de Planejamento e Finanças, situada a Rua Dom Pedro II, 230, junto ao prédio da Prefeitura Municipal, cidade e Município de Ipumirim, os envelopes contendo a documentação e propostas referente ao presente Edital de Tomada de Preços, cuja a abertura ocorrerá às 14:00 horas do mesmo dia e local. A presente licitação tem por objeto a aquisição parcelada de 20.000 (vinte mil) litros de gasolina comum e 120.000 (cento e vinte mil) litros de óleo diesel. O local e horário para a retirada do Edital e para esclarecimentos e informações aos interessados poderá ser obtido junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipumirim, sita à Avenida Dom Pedro II, 230, telefone (0XX49) 438 11 11 das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas em dias considerados úteis.

Prefeitura Municipal de Ipumirim, 07 de janeiro de 2003  
 Darci Frare - Prefeito Municipal

NF 15.369

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM  
 MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A  
 INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO  
 MUNICIPAL DE FORNECEDORES

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUMIRIM, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que de acordo com o § 1º do artigo 34 da lei federal nº 8.666/93, com suas atualizações, se encontra aberta a possibilidade geral e irrestrita, para proceder ao Registro e Atualização Cadastral, dos fornecedores da Administração Pública do Município. Cópia do edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria de Planejamento e Finanças, no horário de expediente e pelo telefone (0XX49)4381111.

Ipumirim, em 07 de janeiro de 2003.

DARCI FRARE  
 PREFEITO MUNICIPAL

NF 15.366

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EDITAL DE PREGÃO 002/02

AVISO DE ALTERAÇÃO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, torna público aos interessados, que em face do prazo para apresentação das amostras comprometer à apresentação das propostas, procedeu alteração no edital acima epigrafado, à saber: O recebimento dos envelopes 01 e 02, se dará até às 13:15 horas do dia 20/01/03 e a abertura dar-se-á às 13:30 horas do mesmo dia.

Itajaí(SC), 06 de janeiro de 2003.  
ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA  
Secretária de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EDITAL DE PREGÃO 001/02

AVISO DE ALTERAÇÃO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, torna público aos interessados, que em face do prazo para apresentação das amostras comprometer à apresentação das propostas, procedeu alteração no edital acima epigrafado, à saber: O recebimento dos envelopes 01 e 02, se dará até às 15:45 horas do dia 20/01/03 e a abertura dar-se-á às 16:00 horas do mesmo dia.

Itajaí(SC), 07 de janeiro de 2003.  
ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA  
Secretária de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
001/03

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria de Administração, torna público que procedeu a abertura de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Nº 001/2003, tipo MELHOR TÉCNICA, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, com vistas à contratação de Agência de Publicidade para prestação dos serviços de agenciamento.

O Edital estará à disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itajaí, Departamento de Licitações, sito a Av. Joca Brandão, 655, centro – Itajaí-SC, e poderão ser retirados a partir do dia 13/01/03, mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais).  
O recebimento e abertura das propostas dar-se-á às 9:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2003, no salão nobre da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação dos proponentes e ao público.

Itajaí, 06 de janeiro de 2003  
Rosalir Demboski de Souza  
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

A Prefeitura Municipal de Itapoá-SC, torna público que fará realizar no dia 20 de janeiro de 2003, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, sito à Rua Perpétuo Socorro, 430, Licitação do tipo Tomada de Preços Nº 001/2003, para Contratação de fornecimento de combustíveis (óleo diesel e gasolina comum) e a instalação dos equipamentos necessários para o abastecimento dos veículos e máquinas da Prefeitura, no pátio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. O Edital contendo as especificações poderá ser retirado na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

Itapoá, 02 de janeiro de 2003  
ERVINO SPERANDIO  
Prefeito Municipal  
IOMP 25605/020 – NF 136.827  
Replicado por incorreção/

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 09  
Processo: Concurso Público – Edital nº 001/2002

Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, a fim de manifestar interesse pela nomeação mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital e específicos para esta fase do processo:

Class	Nome do Candidato	Cargo
006	Gerson da Rocha	Auxiliar Serviços Gerais

Itapoá, 07.01.2003 ERVINO SPERANDIO Prefeito Municipal

IOMP 1626/035

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1/2003  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2003

O Município de Joaçaba(SC), neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e alterações, bem como as condições fixadas no respectivo Edital, convocando todos os interessados a participar, no próximo dia 28 de janeiro de 2003, às 15:00 horas, em ato público, junto à Secretaria de Administração e Finanças, na Av. XV de Novembro, 378, JOAÇABA(SC) OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS. PRAZO: O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003, PODENDO SER PRORROGADO. FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DESTINAÇÃO: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ENTREGA DAS PROPOSTAS E ABERTURA. DIA 28 DE JANEIRO DE 2003, ÀS 14 H 30MIN ENTREGA DAS PROPOSTAS NO SETOR DE PROTOCOLO E ÀS 15HORAS A ABERTURA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. O Edital na íntegra poderá ser adquirido junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município – Setor de Licitações, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA(SC), 07 de janeiro de 2003.

GENTIL MARIA BORTOLI  
Presidente



IOMP 1626/030

MUNICÍPIO DE JOINVILLE - INEXIGÊNCIA Nº01/03

Devido a inviabilidade de competição na compra de bilhete de ônibus urbano, conforme preceitua a Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, alterada pela Lei 9648/98, artigo 25.1, é inexigível a licitação, considerando que em nossa cidade somente duas são as concessionárias autorizadas e o preço é tabelado pela Prefeitura.

Nome do Fornecedor 01: Transporte e Turismo Santo Antônio  
Nome do Fornecedor 02: Transporte e Turismo Gidion  
Material adquirido: Bilhete ônibus urbano Período: 12 meses

Valor estimado 01: R\$1.540.000,00  
Valor estimado 02: R\$1.540.000,00  
Rubrica:0412200022002-041-33.90.39.02  
0412200042009-114-33.90.39.02  
0412200032005-067-33.90.39.02  
0412200062011-162-33.90.39.02  
0412200072016-197-33.90.39.02  
1236100162025-415-33.90.39.02  
1236500112022-496-33.90.39.02  
1236500122023-517-33.90.39.02  
1512200242043-560-33.90.39.02  
0812200322066-734-33.90.39.02  
2012200452071-923-33.90.39.02  
1512200572099-1185-33.90.39.02  
1612200372069-799-33.90.39.02  
0412200412070-878-33.90.39.02  
1512200552095-1149-33.90.39.02  
1512200472078-1620-33.90.39.02  
1512200482080-1617-33.90.39.02  
1512200492082-1025-33.90.39.02  
1512200502084-1046-33.90.39.02  
1512200512086-1068-33.90.39.02  
1512200532091-1104-33.90.39.02  
1512200542093-1126-33.90.39.02  
1512200522088-1086-33.90.39.02  
1512200562097-1167-33.90.39.02  
1512200462076-974-33.90.39.02

Data: 07/01/03  
Adelir Hercílio Alves  
Sec. Adm e Recursos Humanos

Homologação: 07/01/03  
Osmar Deretti  
Chefe Div. Suprimentos

IOMP 1623/036

MUNICÍPIO DE JOINVILLE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

HUMANOS DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 034/2002

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e Móveis de Escritório para o Pronto Atendimento 24 horas - Zona Norte.

Após análise realizada os membros da comissão julgaram e classificaram as empresas conforme itens e preços totais: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosl Ltda. item 2.6 R\$ 1.650,00, item 2.9 R\$ 4.080,00, item 2.10 R\$ 304,80 e item 2.23 R\$ 1.280,00; Cmos Drake do Nordeste Ltda. item 2.19 R\$ 13.542,00; Selbetti Equipamentos para Escritório Ltda. item 2.17 R\$ 8.700,00; Ilnatec Com. Manut. Equipamentos Hospitalares Ltda. item 2.13 R\$ a) 472,02 b) 577,11 c) 737,07, item 2.28 R\$ 9.411,54 e item 2.29 R\$ 4.002,01; Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda. item 2.2 R\$ 19.482,00, item 2.8 R\$ 6.992,00, item 2.11 R\$ 6.050,00, item 2.12 R\$ 55.420,00, item 14 R\$ 2.542,00, item 2.15 R\$ 2.073,00, item 2.18 R\$ 1.665,00, item 2.20 R\$ 1.016,00, item 2.26 R\$ 3.564,00, item 2.32 R\$ 4.970,00 e item 2.33 R\$ 3.960,00; Medworld Equipamentos Hospitalares Ltda. item 2.1 R\$ 1.960,00, item 2.16 R\$ 720,00, item 2.21 R\$ 342,00, item 2.22 R\$ 1.280,00, item 2.24 R\$ 270,00, item 2.25 R\$ 432,00 e item 2.27 R\$ 952,00 e a empresa Olimed Material Hospitalar Ltda. item 2.3 R\$ 7.960,00, item 2.5 R\$ 16.245,00 e item 2.7 R\$ 1.524,00. No item 2.16 houve igualdade de preço entre as empresa Macrosl e Medworld foi feito sorteio e a empresa Medworld venceu. E foram desclassificados os itens 2.4, 2.30 e 2.34 por apresentarem valores inexequíveis conforme parecer da Secretaria Municipal da Saúde e no item 2.31 não houve cotação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes. A ata encontra-se apenas ao processo licitatório a disposição dos interessados na Divisão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville.

Joinville, 07 de janeiro de 2003.

Adelir Hercílio Alves  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

IOMP 1626/034

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/03 – PMF

A vista de documentos e informações contidas na Dispensa de Licitação nº 01/03 e por tratar-se exclusivamente de imóvel com amparo na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X, autorizo a locação do imóvel sito a Rua Eduardo Bergman 239, de propriedade de Eugênio Niero, no valor de R\$ 240,00 mensais pelo período de 12 meses.

CACILDA SMIELVSKI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 159/034

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/03 – PMF

A vista de documentos e informações contidas na Dispensa de Licitação nº 02/03 e por tratar-se exclusivamente de imóvel com amparo na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X, autorizo a locação do imóvel sito a Rua Cônego Dominoni, 13, de propriedade de Jorge Martignago, no valor de R\$ 500,00 mensais pelo período de 12 meses.

CACILDA SMIELVSKI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 163/031

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/03 – PMF

A vista de documentos e informações contidas na Dispensa de Licitação nº 02/03 e por tratar-se exclusivamente de imóvel com amparo na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X, autorizo a locação de 04 salas comerciais, no Centro Comercial San Valentin, 21, à Av. Inocente Pagnan, centro, de propriedade de Nório Valentin Bertan, no valor de R\$ 500,00 mensais pelo período de 12 meses.

CACILDA SMIELVSKI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 167/037

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/03 – FMS

A vista de documentos e informações contidas na Dispensa de Licitação nº 01/03 e por tratar-se exclusivamente de imóvel com amparo na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X, autorizo a locação do imóvel sito a Rua dos Expedicionários, 221, de propriedade de Claudesi Manoel da Silva, no valor de R\$ 220,00 mensais pelo período de 12 meses.

CACILDA SMIELVSKI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 171/034

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/03 - FMS**

A vista de documentos e informações contidas na Dispensa de Licitação nº 02/03 e por tratar-se exclusivamente de imóvel com amparo na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X, autorizo a locação do imóvel sito a Rua Duonélio Zanellato, 154, de propriedade de Leandro Santos Bif, no valor de R\$ 360,00 mensais pelo período de 12 meses.

**CACILDA SMIELWSKI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 178/030

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS CADASTRAIS  
EXISTENTES E PARA O INGRESSO DE NOVOS  
INTERESSADOS**

O município de Morro da Fumaça, na forma do Art.34 § 1º da Lei 8.666/93, e demais alterações, publica edital de chamamento para atualização dos registros cadastrais, bem como para ingresso de novos interessados no Registro Cadastral do Município, ficando os interessados convocados a comparecerem na Prefeitura Municipal, Secretaria de Administração 2ª à 6ª feira das 08:30 às 12:00 horas e 13:30 às 17:00 horas, à Rua 20 de Maio, 100, Morro da Fumaça, 07 de janeiro de 2003.

**CACILDA SMIELWSKI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 179/035 NF 15.362

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2003**

Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para:

**Objeto:** Aquisição de material odontológico para atender o Fundo Municipal de Saúde por seis meses.

**Data da entrega dos envelopes:** até às 09:30 hs do dia 22/01/2003.  
**Abertura dos envelopes:** às 09:40 hs do dia 22/01/2003.

**Preço do Edital:** R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emilio nº 100 em Navegantes/SC. Fone: (047) 342.1036 e 342.3579 - SETOR COPELI das 7 às 13 horas.

Navegantes, 06 de janeiro de 2003.

**Adherbal Ramos Cabral - Prefeito Municipal**

IOMP 195/030

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2003**

Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para:

**Objeto:** Aquisição de medicamentos e material ambulatorial para atender o Fundo Municipal de Saúde até 31/12/2003.

**Data da entrega dos envelopes:** até às 11:00 hs do dia 24/01/2003.

**Abertura dos envelopes:** às 11:10 hs do dia 24/01/2003.

**Preço do Edital:** R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emilio nº 100 em Navegantes/SC. Fone: (047) 342.1036 e 342.3579 - SETOR COPELI das 7 às 13 horas.

Navegantes, 06 de janeiro de 2003.

**Adherbal Ramos Cabral - Prefeito Municipal**

IOMP 199/036 NF 15.365

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Leilão nº 01/2003.

**Objetivo:** Alienação de 02 (dois) lotes de pedra britada, produção excedente do Britador Municipal, em estoque e produção futura, limitada a 31/12/2003, conforme Edital de Leilão nº 01/2003.

**Abertura:** às 11:00 horas do dia 24/01/2003.

**Local:** Trav. Oswaldo Burigo, 44 - Centro - Nova Veneza - SC.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento Contábil das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo fone (0xx48) 436-1766.

Nova Veneza (SC), 08 de janeiro de 2003.

**GENÉSIO MOISÉS SPILLERE**  
Prefeito Municipal

IOMP 2610/031  
27/11/03

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRAS  
CNPJ: 83.102.335/0001-48  
Rua Alexandre G. Figueredo, 68, - Fone/Fax: (47) 345-0222  
CEP: 88380-000 - Piçarras/SC**

**AVISO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2003/TMP/TP**

A Prefeitura Municipal de Piçarras, torna público aos interessados que até o dia 29 de janeiro de 2003 às 09:45 (nove horas e quarenta cinco minutos), estará recebendo envelopes de habilitação e proposta objetivando a contratação de serviços para o Transporte Escolar, conforme especificações descritas no Edital Modalidade Tomada de Preços p/Compras e Serviços, adotado o critério de seleção das propostas pelo Menor Preço Global, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, cujo prazo para cadastramento e retirada do Edital é até 03 (três) dias da data de abertura dos envelopes, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, à Rua Alexandre Guilherme Figueredo, nº 68, centro, Piçarras/SC, nos seguintes horários, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Piçarras/SC, 08 de janeiro de 2003.

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

IOMP 169/030

**Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. Nº.: 01/2003

Edital: Tomada de Preços p/ Compras e Serviços nº 01/2003

Tipo: Menor Preço/Preço por item

Objeto: Aquisição de Combustível (gasolina / Diesel / Álcool) e Lubrificantes

Entrega dos Envelopes: 14:00 hs - dia Vinte Quatro Janeiro/2003

Abertura dos Envelopes: 16:00 hs - dia Vinte Quatro Janeiro/2003

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. São Paulo, 1615 - Centro, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 08:00 às 12:00 ou pelo fone (049) 366-1311 - Wanderlei.

PINHALZINHO, 08 de Janeiro de 2002

ANECLETO GALON - Prefeito Municipal

INTEGRATOR - COM0200

IOMP 001/030

**Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. Nº.: 02/2003

Edital: Tomada de Preços p/ Compras e Serviços nº: 02/2003

Tipo: Menor Preço/Preço por Etinário

Objeto: Contratação de Ônibus p/ Transporte Escolar Municipal

Entrega dos Envelopes: 14:00 hs - dia Vinte Sete de Janeiro/2003.

Abertura dos Envelopes: 16:00 hs - dia Vinte Sete de Janeiro/2003

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. São Paulo, 1615 - Centro, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 08:00 às 12:00 ou pelo fone (049) 366-1311 - Wanderlei Borba

PINHALZINHO, 08 de Janeiro de 2002

ANECLETO GALON - Prefeito Municipal

IOMP 002/030

**Estado de Santa Catarina  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. Nº.: 01/2003

Edital: Tomada de Preços p/ Compras e Serviços nº: 01/2003

Tipo: Menor Preço/Preço por Item

Objeto: Aquisição de Medicamentos Básicos

Entrega dos Envelopes: 08:00 hs - dia Vinte quatro de Janeiro/2003

Abertura dos Envelopes: 08:30 hs - dia Vinte quatro Janeiro / 2003

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. São Paulo, 1615 - Centro, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 08:00 às 12:00 ou pelo fone (049) 366-1311 - Wanderlei Borba

PINHALZINHO, 08 de Janeiro de 2002

ELOI TREVISAN - Secret. Municipal de Saúde do Município

IOMP 1639/030

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2003.

O prefeito Municipal de Porto União, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que

fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço por item (linhas), para contratação de transporte de alunos da rede municipal e estadual do município, em diversas linhas, durante o período escolar do exercício de 2003. Abertura dos envelopes será no dia 02.02.2003 às 14:00 horas. Maiores informações e cópia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126. Porto União SC, 07 de janeiro de 2003.

Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS NR 001/2003**

**ANTONIO JOSÉ VENTURI**, Prefeito Municipal de Rodeio torna público que se acha aberto edital de tomada de preços visando aquisição de combustíveis para os veículos da Municipalidade.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2003, às dez horas no salão nobre da Prefeitura. O edital se encontra à disposição dos interessados, no horário normal da Prefeitura, de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

RODEIO, 06 DE JANEIRO DE 2003.

**ANTONIO JOSÉ VENTURI - PREFEITO MUNICIPAL**

IOMP 187/030 NF 15.364

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS NR 001/2003**

**ANTONIO JOSÉ VENTURI** Prefeito Municipal de Rodeio torna público que se acha aberto edital de tomada de preços para aquisição de combustíveis para os veículos do Fundo Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 23 de Janeiro de 2003, às dez horas, no salão nobre da Prefeitura. O edital se encontra à disposição dos interessados, no horário normal da Prefeitura, de acordo com o que dispõe a Lei 8666/93 e suas alterações.

RODEIO, 06 DE JANEIRO DE 2003.

**ANTONIO JOSÉ VENTURI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

NF 15.364

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
EDITAL Nº 001/2003 - CHAMAMENTO FORNECEDORES**

**ARNÉLIO ALMEIDA SUTIL**, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que de acordo com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais normas, que se encontra aberta a possibilidade geral e irrestrita para proceder o REGISTRO CADASTRAL como fornecedor/Prestador de Serviços da Prefeitura Municipal de Saltinho/SC. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Compras e Licitações do Município, em horário de expediente ou pelo fone (0\*\*49) 6560044. Saltinho(SC), 07 de janeiro de 2003

**Arnélio Almeida Sutil - Prefeito Municipal**

IOMP 0633/030

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL  
LICITAÇÃO Nº 002/2003**

Modalidade - Tomada de Preços

Objeto - Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes

Habilitação e Propostas: poderão ser entregues até às 15:00 horas do dia 22/01/2003

A entrega do edital e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São João do Sul, Avenida Nereu Ramos, 50, de segunda à sexta-feira das 13:00 às 18:00 horas

São João do Sul - SC, em 08 de janeiro de 2003

**MARIA JANICE DE OLIVEIRA**

Presidente Comissão Permanente de Licitações

IOMP 06

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO**

Município de Siderópolis, na forma do artigo 34 da Lei 8666/93, convida através do presente edital de chamamento público todos fornecedores, prestadores de serviços e interessados, a se cadastrarem no Setor de Registro Cadastral do Município, na Prefeitura de Siderópolis, localizada na Rua Presidente Dutra, número 01, Centro, Siderópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00 horas.

**Nazaré Amboni**  
Secretária de Administração

IOMP 0627/031

MUNICÍPIO DE TANGARÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 003/2003

O Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, com sede Administrativa na Av. Irmãos Piccoli, 267, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, Modalidade Tomada de Preços, no dia 30/01/03 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE BASALTO E DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL DAS RUAS IRMÃOS MARIN E LUIZ PANCERI. RECEBIMENTO PROPOSTAS: Os envelopes serão recebidos até às 09:00h do dia 30/01/03 e abertura no mesmo dia às 10:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede Administrativa do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone (49) 5321522. Tangará - SC, 07 de janeiro 2003.

FAUSTINO PANCERI  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Edital Tomada de Preço nº 0040/2002, tipo Menor preço, tendo como objeto Aquisição de Material Escolar para Professores e Alunos. O recebimento das propostas será até às 09:30 h, do dia 28/01/2003, no setor competente e a abertura será realizada às 10:00 h, do mesmo dia, na sala de licitações, 2º andar da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, em Xanxerê-SC. Retirada do Edital mediante pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais) e informações complementares no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Xanxerê-SC, 18/12/2002.

AVELINO MENEGOLLA - Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
AVISO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE XAXIM/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, PARA QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FARÁ LICITAÇÃO, MENOR PREÇOS POR ITEM, NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, CONSOLIDADA, OBJETO: MATERIAL, INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, QUE RECEBERÁ OS ENVELOPES ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2003, E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 09:30 HORAS DO MESMO DIA, EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 0008/2003; OBJETO: MATERIAL, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, QUE RECEBERÁ ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2003, E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2003 ÀS 10:30 HORAS, EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 0009/2003; A RETIRADA DOS EDITAIS, JUNTO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) CADA ATRAVÉS DE PROTOCOLO.

XAXIM, SC, 07 DE JANEIRO DE 2003.

OLÍDIO KOTINSKI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CEZAR GASTÃO FONINI  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 6124, de 06 de dezembro de 2002. DECLARA COMO CIDADE-IRMÃ DE FLORIANÓPOLIS A CIDADE DE PONTA DELGADA, LOCALIZADA NA ILHA DE SÃO MIGUEL - AÇORES - PORTUGAL. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarada como Cidade-Irmã de Florianópolis a cidade de Ponta Delgada, localizada na Ilha de São Miguel - Açores - Portugal. Art. 2º Como Cidades-Irmãs,

Florianópolis e Ponta Delgada, poderão assinar Acordos, Intercâmbios e Convênios de Cooperação unilateral e/ou bilateral. Parágrafo Único - Os Acordos, Intercâmbios e Convênios de que trata o caput deste artigo poderão ser assinados tanto no âmbito político, sócio-econômico, empresarial e turístico, como no âmbito didático, técnico-científico e cultural. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 06 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL Publicada a presente Lei na Chefia de Gabinete aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2002. RENATO CARLOS DA SILVA SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE.

LEI N.º 6125, de 06 de dezembro de 2002. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a "Capitão Ilha de Santa Catarina nº 184", sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivo a formação de melhores cidadãos através do aperfeiçoamento moral e intelectual dos seus membros, sendo esta a sua principal finalidade, fortalecer o caráter dos jovens, incentivando as virtudes do amor filial, reverências a coisas sagradas, cortesia, companheirismo, fidelidade, pureza e patriotismo, fazer a programação do capítulo girar em torno dos sete princípios básicos do inciso anterior, promover um fórum para a livre discussão de todos os assuntos de interesse público, incentivar os homens bem intencionados a servir aos seus semelhantes sem benefícios pessoais ou financeiros, estimular a eficiência e promover elevados padrões éticos no comércio, indústria, profissões, nos serviços públicos e empreendimentos particulares. Fundada em 18 de setembro de 1992, no município de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, onde tem sede e foro. Art. 2º A referida entidade ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos em Lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 06 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL Publicada a presente Lei na Chefia de Gabinete aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2002. RENATO CARLOS DA SILVA SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE.

LEI N.º 6128, de 11 de dezembro de 2002. ALTERA O ART. 1º DA LEI 3135/88 Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 3135, de 30.11.88, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica denominada rua "Liberato Carioni", na extensão de 550,00m (quinhentos e cinquenta metros), a via pública de código de logradouro (318863), conforme delimitação constante no mapa anexo, Distrito da Lagoa da Conceição, nesta Capital." Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 11 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL Publicada a presente Lei na Chefia de Gabinete aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2002. RENATO CARLOS DA SILVA SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE.

LEI N.º 6129, de 11 de dezembro de 2002. ALTERA O ART. 1º DA LEI 4.747/95. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 4.747/95, de 20 de outubro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica denominada "Rosque dos Eucaliptos", na extensão de 350,00m (trezentos e cinquenta metros), a via pública que parte da Capela, a aproximadamente 600,00m (seiscentos metros) da avenida Pequeno Príncipe, setor e quadra de códigos 15/29, conforme delimitação constante no mapa anexo, Campeche, nesta Capital. Parágrafo Único - A via de que trata este artigo deverá obedecer as características técnicas definidas na tabela do sistema viário anexa, parte integrante desta Lei." Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 11 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL Publicada a presente Lei na Chefia de Gabinete aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2002. RENATO CARLOS DA SILVA SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE.

LEI N.º 6131, de 17 de dezembro de 2002. ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI N.º 5383/98, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APASE. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterado o art.º 1º da Lei nº 5383/98, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "Associação de Pais e Mães Separados - APASE". Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL Publicada a presente Lei na Chefia de Gabinete aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2002. RENATO CARLOS DA SILVA SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE.

LEI N.º 6132, de 19 de dezembro de 2002. CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedida à "Associação de Voluntários da Saúde do Hospital Infantil Joana de Gusmão - AVOS", a Medalha de Mérito do Município de Florianópolis, criada pela Lei nº 459, de 24 de setembro de 1960. Art. 2º A

entrega da Medalha e respectivo Diploma será efetuada no dia 23 de março, data comemorativa ao aniversário do Município. Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Município. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL Publicada a presente Lei na Chefia de Gabinete aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2002. RENATO CARLOS DA SILVA SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE.

LEI N.º 6133, de 19 de dezembro de 2002. CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedida ao Senhor "Heleodoro Ventura - In Memoriam", a Medalha de Mérito do Município de Florianópolis, criada pela Lei nº 459/60. Art. 2º A entrega da Medalha e respectivo Diploma será efetuada no dia 23 de março, data comemorativa ao aniversário do Município. Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Município. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL Publicada a presente Lei na Chefia de Gabinete aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2002. RENATO CARLOS DA SILVA SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE.

LEI N.º 6134, de 19 de dezembro de 2002. ALTERA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º Fica excluída a representação da Câmara Municipal de Florianópolis, nos seguintes Conselhos Municipais: a - Conselho Municipal de Transporte; b - Conselho Municipal de Saúde; c - Conselho Municipal de Alimentação Escolar; d - Conselho Municipal de Educação; e - Conselho Municipal de Trabalho e Emprego; f - Conselho Municipal de Turismo; g - Conselho Municipal de Desenvolvimento; h - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural; i - Conselho Municipal da Defesa do Consumidor; j - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente; k - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; l - Conselho Municipal do Idoso. Art. 2º O Parágrafo Único do Artigo 7º, da Lei 5371, de 24 de setembro de 1998, passa vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo Único - O Conselho Municipal do Idoso de Florianópolis, é vinculado à Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social." Art. 3º O inciso I do Art.º 9º, da Lei 5371, de 24 de setembro de 1998, passa vigorar com a seguinte redação: "I - Oito representantes de entidades governamentais, sendo 4 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social; 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde; 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação; 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes e 1 (um) representante da Fundação Municipal de Esportes". Art. 4º O artigo 11 da Lei 3794 de 02 de julho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 11 Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em órgão normativo, deliberativo e controlador da Política de Atendimento, vinculado administrativamente à Secretaria de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social". Art. 5º O parágrafo 1º do art. 12 da Lei 3794 de 02 de julho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação: "§ 1º : 01 representante da Secretaria Municipal de Educação; 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde; 01 representante da Secretaria da Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social; 01 representante da Secretaria Municipal de Finanças; 01 representante da Procuradoria Geral do Município. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL Publicada a presente Lei na Chefia de Gabinete aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2002. RENATO CARLOS DA SILVA SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE.

LEI N.º 6135, de 20 de dezembro de 2002. CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedida ao "Dr. Ricardo Fantazzini Russi", a Medalha de Mérito do Município de Florianópolis, criada pela Lei nº 459, de 24 de setembro de 1960. Art. 2º A entrega da Medalha e respectivo Diploma será efetuada no dia 23 de março, data comemorativa ao aniversário do Município. Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Município. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 20 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL Publicada a presente Lei na Chefia de Gabinete aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2002. RENATO CARLOS DA SILVA SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 1708/2002** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, ÁREA DE TERRAS LOCALIZADAS NA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ, NESTA CAPITAL, TIDAS COMO DE PROPRIEDADE DE ENERALDO DA ROSA. A Prefeita Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III, do art. 74 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e com fundamento no disposto pelo Decreto-Lei nº 3.365/41. **DECRETA:** Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, área de terras, de formato regular, localizada na Costeira do Pirajubá com metragem total de 178,00m<sup>2</sup> (cento e setenta e oito metros quadrados), nesta capital, tidas como de propriedade de Enealdo da Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE - em 10,00m (dez metros) com Servidão existente; FUNDOS - em 10,00m (dez metros) com Adreza Jacques Miranda; LATERAL DIREITA - com 17,80m (dezesete metros e oitenta centímetros) confrontando com Protásio Faustino Martins; LATERAL ESQUERDA - com 17,80m (dezesete metros e oitenta centímetros), confrontando com Manoel Veloso. Art. 2º - A área referida no artigo anterior destina-se ao alargamento do Canal Racho do Chagas. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Florianópolis, aos 16 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 1710/2002** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA, ÁREA DE TERRAS E BENFEITORIAS LOCALIZADAS EM CAPOEIRAS, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ SANTOS DA SILVA. A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, conferidos pelo Inciso III do art. 74 da Lei Orgânica e de conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, **DECRETA:** Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, em caráter de urgência a seguinte área de terras de propriedade da JOSÉ SANTOS DA SILVA, situada na Av. Ivo Silveira em Capoeiras com área total de 7,17 m<sup>2</sup> (sete metros e dezesseis decímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: SUL: 4,09 m (quatro metros e nove centímetros) com a Av. Ivo Silveira; LESTE: 4,47 m (quatro metros e quarenta e sete centímetros) ao leste com rua Dom Pedro II; NOROESTE: 6,45 m (seis metros e quarenta e cinco centímetros) com terras do expropriado; Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior destina-se a implantação do acesso ao Terminal de Integração de Capoeiras - TICAP, que faz parte do Sistema Integrado de Transporte Coletivo de Florianópolis, conforme planta nº 01, parte integrante deste decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 16 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 1722/2002** A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** DESIGNAR SIMARA MARIA L. SIQUEIRA, para responder pelo o cargo em Comissão de Diretor da Creche Waldemar da Silva Filho, durante a Colônia de Férias, no período de 02.01.2003 a 31.01.2003. Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 1723/2002** A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** DESIGNAR MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS, para responder pelo o cargo em Comissão de Diretor da Creche Vila União, durante a Colônia de Férias, no período de 02.01.2003 a 31.01.2003. Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 1724/2002** A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** DESIGNAR SILVANA B. NASCIMENTO, para responder pelo o cargo em Comissão de Diretor da Creche Vargem Pequena, durante a Colônia de Férias, no período de 02.01.2003 a 31.01.2003. Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 1725/2002** A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** DESIGNAR GABRIELA M. ROCHA, para responder pelo o cargo em Comissão de Diretor da Creche Vila Cachoeira, durante a Colônia de Férias, no período de 02.01.2003 a 31.01.2003. Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 1726/2002** A PREFEITA MUNICIPAL DE

FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** DESIGNAR ANALISE KRIGER, para responder pelo o cargo em Comissão de Diretor da Creche Paulo Michels, durante a Colônia de Férias, no período de 02.01.2003 a 31.01.2003. Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 1727/2002** A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** DESIGNAR LUCIANA G. DA SILVA, para responder pelo o cargo em Comissão de Diretor da Creche Irmão Celso, durante a Colônia de Férias, no período de 02.01.2003 a 31.01.2003. Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 1728/2002** A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** DESIGNAR CARLA CRISTINA BALBINO, para responder pelo o cargo em Comissão de Diretor da Creche Doralice Theodora Bastos, durante a Colônia de Férias, no período de 02.01.2003 a 31.01.2003. Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 1729/2002** A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** DESIGNAR RONALDO L. VIEIRA, para responder pelo o cargo em Comissão de Diretor da Creche Dona Cota, durante a Colônia de Férias, no período de 02.01.2003 a 31.01.2003. Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 1730/2002** A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** DESIGNAR ANA LÚCIA PEREIRA, para responder pelo o cargo em Comissão de Diretor da Creche Diamantina B. da Conceição, durante a Colônia de Férias, no período de 02.01.2003 a 31.01.2003. Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 1731/2002** A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** DESIGNAR HELOISA SOUZA, para responder pelo o cargo em Comissão de Diretor da Creche Conjunto Habitacional Chico Mendes, durante a Colônia de Férias, no período de 02.01.2003 a 31.01.2003. Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 1732/2002** A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** DESIGNAR ANA MARIA KOPSTER, para responder pelo o cargo em Comissão de Diretor da Creche Chico Mendes, durante a Colônia de Férias, no período de 02.01.2003 a 31.01.2003. Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 1733/2002** A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** DESIGNAR LOUISE KREBS REGINATTO, para responder pelo o cargo em Comissão de Secretária da escola Básica Henrique Veras, no impedimento da titular Andréa Kochela Moreira, que se encontra em licença de saúde no período de 07.12.2002 a 15.12.2002. Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 1734/2002** A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** DESIGNAR MARIUSA S. HENRIQUE, para responder pelo o cargo em Comissão de Diretor da Creche Sta. Terezinha do Menino Jesus, durante a Colônia de Férias, no período de 02.01.2003 a 31.01.2003. Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 1739/2002** DESIGNA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso III da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:** Art. 1º - Designar como membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, na condição de titular Sonia Santos Lima de Carvalho e Suplente Nélvio Castanheira, em substituição a Telma Guilhermina Rezende Hoesch e Dória Conceição de Moraes Vicente, designadas pelo Decreto nº 1665, de 14 de novembro de 2002. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 23 de dezembro de 2002. ANGELA

REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 1740/2002** A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomeia NILCÉIA NILDO MARIA, para responder pelo cargo em comissão de Diretor da Escola Básica Anísio Teixeira, a partir de 25º de outubro de 2002. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1652 de 1º de novembro de 2002. Florianópolis, aos 23 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 1741/2002** A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** DESIGNAR ESTER MARIA DE LIMA, para responder pelo o cargo em Comissão de Diretor da Creche Anna Spyrios Dimatos, durante a Colônia de Férias, no período de 02.01.2003 a 31.01.2003. Florianópolis, aos 23 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 1745/2002** A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** DESIGNAR ADEMIR JOSÉ DA SILVA, para responder pelo o cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Procuradoria Geral do Município, no impedimento do titular José Carlos Conte, que se encontra em licença de férias no período de 06.01.2003 a 04.02.2003. Florianópolis, 26 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, nº 320 - Fone: (047)367-4422

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O REGISTRO CADASTRAL

O Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Administração, torna público para conhecimento dos interessados, o convite para o ingresso de suas empresas no Registro Cadastral, visando participação nos processos seletivos desta municipalidade, atendendo ao que dispõe o art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

Para tal, os interessados deverão comparecer no Departamento de Compras desta municipalidade, sito à Praça Papa João Paulo I, nº 320 - Centro - anexo II, nos dias úteis, e horário das 12h:00 às 17h:00, munidos de toda a documentação necessária a comprovar habilitação prévia, ou, basicamente, as informações que abaixo seguem:

- Constituição, razão social e atualização da empresa;
- inscrição no CPF e/ou CNPJ;
- endereço completo, e-mail, telefone e afins;
- ramo de negócios, de fornecimento de material ou serviço para o qual se cadastra;
- nomes dos proprietários ou dos sócios que detêm o controle da empresa, e de seus dirigentes, atualizados;
- Inscrição na entidade profissional competente, se for o caso.

Maiores informações, poderão ser obtidas, pessoalmente, no endereço acima mencionado, ou pelo telefone nº 0\*47-3674422.

Todas as documentações a serem apresentadas, deverão ser nos originais ou em processo de cópias autenticadas em cartório competente.

Balneário Camboriú (SC), 07 de Janeiro de 2002.

DALTIVA FORTES BROLLO  
Secretário da Administração

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**Primeiro Termo Aditivo** referente ao Contrato nº 121/2002 - Processo Licitatório nº 63/2002, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaipópolis e a empresa: Santa Rita Construções Ltda., OBJETO: alteração da Cláusula Oitava que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Oitava: DO PRAZO - o prazo deste aditivo será 60 (sessenta) dias.

**Primeiro Termo Aditivo** referente ao Contrato nº 142/2002, Processo Licitatório nº 75/2002, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaipópolis, CONTRATADA: Pedro Grein & Cia Ltda. Objeto: alteração da Cláusula Quinta - fica prorrogado o prazo do presente contrato até 28-2-2003.

**Primeiro Termo Aditivo** referente ao Contrato nº 143/2002 - Processo Licitatório nº 76/2002, CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Itaiópolis e a empresa: Santa Rita Construções Ltda., OBJETO: alteração da Cláusula Oitava que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula Oitava: DO PRAZO** - o prazo deste aditivo será 60 (sessenta) dias. Itaiópolis, 2-01-2003, ALCEU GAIO Prefeito Municipal.

**PROCESSO nº 5/2003** - Dispensa de Licitação nº 1/2003  
 OBJETO: aquisição de 20.000 (vinte mil) litros de Óleo Diesel, CONTRATADA: Amigão Revendedor de Diesel Ltda.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV, artigo 24 da Lei nº 8666/93.  
**PROCESSO nº 6/2003** - Dispensa de Licitação nº 2/2003  
 OBJETO: aquisição de 9.000 (nove mil) litros de Gasolina Comum, CONTRATADA: Auto Posto Buba Ltda.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV, artigo 24 da Lei nº 8666/93.  
 Itaiópolis, 2-01-2003 ALCEU GAIO Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE FORNECEDORES Nº 001/2003.**  
 A Prefeitura Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, torna público aos interessados que de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.666/93, encontra-se aberta a possibilidade geral e restrita para proceder a atualização dos registros cadastrais de fornecedores e para o ingresso de novos interessados, diariamente, das 13:30 às 17:30 horas, o edital e demais informações necessárias, no depto de compras e licitações do município, sito à Rua do Comércio, 1304 em Modelo-SC. Fone: (49) 365-3137. R= 205 c/ Jorge.

**Modelo (SC), 02 de Janeiro de 2003.**  
**CARMELITO HENRIQUE MALDANER**  
 Prefeito Municipal

IMP 247/032 NF 15.357



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
 SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

**TERMO ADITIVO Nº 273/2002 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2002 PARTES:** Município de Palhoça e EMPREITEIRA PAVICON LTDA - **OBJETO:** Drenagem, pavimentação à briqueles nas ruas Nossa Senhora de Fátima, Vinícius de Moraes e prolongamento da Av. Elza Lucchi - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 51.563,70 - **PRAZO DO CONTRATO:** 11/12/2002 - **DATA:** 05/12/2002.

**CONTRATO Nº 274/2002 - PARTES:** Município de Palhoça e SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção - **PRAZO DO CONTRATO:** 20 dias - **VALOR:** R\$ 35.578,19 - **DATA:** 06/12/2002.

**TERMO ADITIVO Nº 275/2002 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/02 - PARTES:** Município de Palhoça e EMPREITEIRA PAVICON LTDA - **OBJETO:** Prorrogação de prazo - **PRAZO DO CONTRATO:** 90 dias - **DATA:** 06/12/2002.  
**CONTRATO Nº 276/2002 - PARTES:** Município de Palhoça e TRANSPEREIRA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA - **OBJETO:** Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário na Guarda do Embaú e Pinheira - **VALOR:** R\$ 156.562,62 - **DATA:** 10/12/2002.

**TERMO ADITIVO Nº 277/2002 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/02 - PARTES:** Município de Palhoça e AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - **OBJETO:** Remanejamento de 200 litros de gasolina comum - **DATA:** 10/12/2002.

**TERMO ADITIVO Nº 278/2002 - PARTES:** Município de Palhoça e SAIBRITA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - **OBJETO:** Prorrogação de prazo - **DATA:** 10/12/2002

**TERMO ADITIVO Nº 279/2002 - PARTES:** Município de Palhoça e BROERING & CIA LTDA - **OBJETO:** Prorrogação de prazo - **DATA:** 11/12/2002.

**TERMO ADITIVO Nº 280/2002 - 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 084/01 - PARTES:** Município de Palhoça e AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - **OBJETO:** Remanejamento - **DATA:** 12/12/2002.

**CONTRATO Nº 281/2002 - PARTES:** Município de Palhoça e BROERING & CIA LTDA - **OBJETO:** Ampliação da Escola Básica Neri Brasileiro Martins, Praia de Fora - Palhoça - **VALOR:** R\$ 195.451,96 - **DATA:** 17/12/2002.

**TERMO ADITIVO Nº 282/2002 - 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 083/02 e 084/02 - PARTES:** Município de Palhoça e UNIMED DE FLORIANÓPOLIS - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda - **OBJETO:** Prorrogação de prazo - **PRAZO DO CONTRATO:** 31/12/2003 - **DATA:** 20/12/2002.

**TERMO ADITIVO Nº 283/2002 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/02 - PARTES:** Município de Palhoça e D'AQUINO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - **OBJETO:** Prorrogação de prazo - **DATA:** 20/12/2002.

**CONTRATO Nº 284/2002 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/02 - PARTES:** Município de Palhoça e BROERING & CIA LTDA - **OBJETO:** Drenagem na Rua Padre

Reus, no bairro Caminho Novo - **VALOR:** R\$ 17.040,80 - **DATA:** 20/12/2002.

**TERMO ADITIVO Nº 285/2002 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2002 PARTES:** Município de Palhoça e EMPREITEIRA PAVICON LTDA - **OBJETO:** Recuperação de bueiros e pontilhões e de drenagem e pavimentação - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 23.445,20 - **DATA:** 20/12/2002.

**TERMO ADITIVO Nº 286/2002 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/02 - PARTES:** Município de Palhoça e EMPREITEIRA PAVICON LTDA - **OBJETO:** Reconstrução de drenagem, pontilhões, galerias e recuperação de Pavimentação - **VALOR:** R\$ 68.347,89 - **DATA:** 20/12/2002.

**TERMO ADITIVO Nº 287/2002 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/02 e 086/02 - PARTES:** Município de Palhoça e UNIMED DE FLORIANÓPOLIS - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda - **OBJETO:** Prorrogação de Prazo - **PRAZO DO CONTRATO:** 31/12/2003 - **DATA:** 30/12/2002.

**TERMO ADITIVO Nº 288/2002 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2002 - PARTES:** Município de Palhoça e FORMACCO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **OBJETO:** Prorrogação de prazo - **PRAZO DO CONTRATO:** 12 meses - **DATA:** 30/12/2002.

**TERMO ADITIVO Nº 289/2002 - 7º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 003/02, 004/02 e 005/02 - PARTES:** Município de Palhoça e AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - **OBJETO:** Prorrogação de prazo - **PRAZO DO CONTRATO:** 20 dias - **DATA:** 30/12/2002.

**TERMO ADITIVO Nº 290/2002 - 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 084/01 - PARTES:** Município de Palhoça e AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - **OBJETO:** Prorrogação de prazo - **PRAZO DO CONTRATO:** 20 dias - **DATA:** 30/12/2002.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

**PROCESSO Nº 0001/2003**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2003.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ-SC, por meio de seu Prefeito Municipal Sr. AVELINO MENEGOLLA, torna público que se encontra aberto o cadastramento de empresas como fornecedores do Município, bem como a atualização dos cadastros já existentes. Xanxerê-SC, 03/01/2003.

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Processo Administrativo Gab. Nº.: 01/2003  
 Edital: CHAMAMENTO DE INTERESSADOS 01/2003  
 Anecleto Galon, Prefeito Municipal deste Município, torna público aos interessados que encontra-se aberto, no setor de Compras Contratos e Licitações o prazo para inscrição de novos fornecedores e atualização dos já cadastrados, para fins de habilitação em qualquer modalidade de licitação ou contratação.  
 Maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no seguinte local e horário: Av. São Paulo, nº 1615, Centro, nas Segundas às Sextas-Feiras das 08:00 hs às 12:00 hs, ou pelo fone : 0xx49-366-1311 - Wanderlei  
 Pinhalzinho, SC, 08 de Janeiro de 2003  
**ANECLETO GALON - Prefeito Municipal**

**REPARTIÇÕES FEDERAIS**

**ELETROSUL** Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. Ministério de Minas e Energia  
 Empresa do Sistema Eletrobras  
 CNPJ 00073957/0001-68

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores Acionistas da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 16 de janeiro de 2003, com início às 14 horas, na sede da Empresa, em Florianópolis - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Eleição de Membros do Conselho de Administração.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2003

João Alberto da Silva  
 Presidente do Conselho de Administração

IMP 1603/035

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MAFRA**  
 Rua Ptolomeu de Assis Brasil, 68 - Centro - Mafra - SC  
**EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA**

Em cumprimento ao que dispõe Legislação e o Estatuto desta entidade, comunico que dentro do prazo estipulado no Edital de Convocação, foi registrada a seguinte chapa para concorrer às eleições, composta pelos seguintes associados: Chapa Única - DIRETORIA-EFETIVA: Jair Machado, Josué Pietroski, Atanil Alves Siqueira, Rubens de Souza Gonzales, Marcelo Brandt, Ederson Clayton de Brito, Dorival Arildo Mendes, SUPLENTE: Gelindo Fiamoncini, Andréa Maria Krüger, Ivo Tadaiski, Gilberto Silva de Oliveira; CONSELHO FISCAL-EFETIVOS: Achilles de Lima Vilarini, José Elias Serger, Marcelo Kuniaski, SUPLENTE: Estanislau Zsableski, Antonio Francisco Alves Jr., Tatiane Krüger; DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FETICOM/SC-EFETIVOS: Jair Machado, Dorival Arildo Mendes, SUPLENTE: Josué Pietroski, Marcelo Brandt, Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação de candidatos. Mafra, 06 de janeiro de 2003. Jair Machado - Presidente.

IMP 1567/037 NF 15351

Madeira Ely Ltda, CNPJ 86246717/ 0001-33, comunica o extravio das nf 01 4 50 sr.01 4 50 sr.01 4 75 md1,2401 à 2475 srE1; 1076 à 1200 srC1.926 à 1075 srC1, 401 à 475 sr A2, e todos os livros fiscais e contábeis, uma parte das n.f.foram utilizadas, não sendo possível descrever a numeração.

IMP 1595/032 NF 137005

Foi perdido 01 bloco de conhecimento de Transportes Rodoviários de Cargas de serie B/I Modelo 8 de numeração de 000001 a 000050. Da empresa Transportadora Carvan Ltda.Cnpj.82.881.186/0001-08.Insc.Estadual:252.128.010,com sede na Av Getulio Vargas,nº565, bairro:Vila Operaria,cep:88303220 Itajaí-SC.

IMP 1594/036 NF 137068

**COMUNICADO**  
**EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL FUCHS S/A**  
**CGC/MF 83.188.219/0001-93**

Comunica que foi extraviada a nota fiscal nº 10522, série 2, conforme registro na Delegacia de policia nº 1014/2002, tornando-se assim a mesma nula sem qualquer efeito legal. Canoinhas(SC), 03 de Janeiro de 2003.

IMP 108/034 NF 15.349

Cubaão Dragagens Ltda, informa que solicita Renovação de LAO a FATMA, referente ao processo MIN/329/CRN.

IMP 1634/038

CECRISA REVESTIMENTOS CERÂMICOS S/A - U.I. 05 - Torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente - FATMA - a prorrogação de sua Licença Ambiental de Operação pelo prazo de 12 (doze) meses para fabricação de material cerâmico, da sua Unidade Industrial localizada na Rodovia Luiz Rosso, Quarta Linha, Criciúma-SC.

IMP 1611/036

CECRISA REVESTIMENTOS CERÂMICOS S/A - U.I. 06 - Torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente - FATMA - a prorrogação de sua Licença Ambiental de Operação pelo prazo de 12 (doze) meses para fabricação de material cerâmico, da sua Unidade Industrial localizada na BR 101 - Km 392 - Vila São Domingos, Criciúma-SC.

IMP 1633/035

SUL ÓXIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 04.075.469/0001.40, torna público que requereu junto à FATMA - Fundação do Meio Ambiente, a Licença de Instalação de um Forno Rotativo, um Sistema de Captação e dois Pavilhões para atividade de Fabricação de Óxido de Zinco em sua unidade localizada na Rua das Grevíleas nº 1001 - Núcleo Industrial I - Bairro Vila Franca - Município de Forquilha.

IMP 1630/032

**A Central de Cooperativas Geradoras de Energia Elétrica de Santa Catarina - SC/GERACOOP**, comunica que através do Grupo de Gestão e Pesquisas em Recursos Hídricos da UNISUL, solicita Licença Ambiental de Instalação, junto a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, visando a instalação do empreendimento denominado PCH - Santa Rosa de Lima (SC).

IMP 216/038 NF 15.356